



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO
Proyecto sobre Tráfico, Pornografía Infantil en Internet y Marcos
Normativos
en la Región del Mercosur, Chile y Bolívia

**TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL NO MERCOSUL, BOLIVIA E CHILE**
Estudo do Brasil

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

BRASÍLIA-DF
AGOSTO DE 2004

APRESENTAÇÃO

O Governo Brasileiro, ao priorizar o problema da exploração sexual infante juvenil, procurou traçar estratégias competentes e fundamentadas para o enfrentamento a essa ação criminosa e violadora dos direitos essenciais das crianças e adolescentes. O primeiro passo para ações eficazes é o conhecimento do fenômeno em todas as suas peculiaridades. Para tanto, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República tem buscado apoiar pesquisas quantitativas e qualitativas que sirvam de subsídio para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações referenciais. Uma dessas iniciativas foi concluída através do presente relatório que pretende dar conta do Tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Mercosul, Bolívia e Chile. Esse material oferece informações dos vários setores e da rede de proteção, defesa e responsabilização, acrescentando também informações sobre a rede de tráfico, o perfil das vítimas, condições de vulnerabilidade e perfil dos agressores. Espera-se que as informações aqui contidas sejam utilizadas não só para fundamentar e direcionar as ações governamentais, mas para legitimar e auxiliar na atuação dos diversos atores envolvidos no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Elaboração do Documento:

MARIA LÚCIA LEAL
MARIA DE FÁTIMA LEAL

Pesquisador:

Luiz Fernando Viegas

Complementação e Revisão:

Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)

LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil

NILMÁRIO MIRANDA
Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos

ELIZABETH LEITÃO
Assessora Especial do Ministro-Chefe da SEDH, Coordenadora do Programa de
Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil

ÍNDICE

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL	6
1. CONFIGURAÇÃO DO FENÔMENO / MAGNITUDE DO PROBLEMA	6
1.1 Estatísticas Disponíveis de Crianças Traficadas	8
1.2 Estatísticas Disponíveis de Crianças em Situação de Risco	9
1.2.1 Pobreza infantil	9
1.2.2 Denúncias de Abuso e Exploração Sexual.	10
1.2.2.1 Subdivisão das denúncias mais comuns referentes a “Maus Tratos:”	12
1.2.2.2 Subdivisão das denúncias mais comuns referentes a “Exploração Sexual:”	12
1.2.3 Crianças Desaparecidas	13
1.2.4 Trabalho Infantil	14
1.2.5 Taxa de evasão	15
1.2.6 Crianças não documentadas	15
2. ATORES ENVOLVIDOS	16
2.1 Perfil dos Aliciadores	16
2.2 Redes de Tráfico	17
2.3 Rotas do Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes	19
2.3.1. Rotas de Tráfico – Região Norte	21
2.3.1.1. Rota de Tráfico – Rondônia para Bolívia	22
2.3.1.2. Rota de Tráfico – Acre para Bolívia	24
2.3.2. Rotas de Tráfico – Região Sul	25
2.3.2.1. Paraná	25
2.3.2.2. Rio Grande do Sul	28
2.3.3. Rotas do tráfico - Região Centro-oeste	31
2.3.3.1. Mato Grosso do Sul	31
3 CARACTERIZAÇÃO DO TRÁFICO	32
3.1 Perfil das Mulheres, Adolescentes e Crianças Traficadas	32
3.2 Forma de Recrutamento e Condições em que as Crianças Traficadas Permanecem	33

4. RESPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE ESCCA	34
4.1 Compromisso Político dos Estados	34
4.2 Mecanismos de Detecção	38
4.3 Restituição da Criança	39
4.4 Programas de Proteção, Prevenção e Reabilitação	39
4.4.1 Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência de República (SEDH/PR),	39
4.4.2 O Ministério da Justiça (MJ)	41
4.4.3 O Ministério da Saúde	41
4.4.4 O Ministério da Educação	43
4.4.5 O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)	43
4.4.6 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM)	44
4.4.7 Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR)	46
4.5 Projetos da Sociedade Civil para o enfrentamento do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins da ESCCA	47
4.6 Políticas Migratórias e políticas de adoção internacional em relação aos menores	50
4.6.1 Rotas de adoção internacional	51
4.7 Obstáculos	51
BIBLIOGRAFIA	52

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL

O Instituto Americano del Niño organismo especializado da OEA (Organização dos Estados Americanos) firmou um acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República para a realização de uma investigação sobre o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e as respostas institucionais para o enfrentamento deste fenômeno no Brasil, visando o desenvolvimento de uma estratégia de combate a este fenômeno na região do Mercosul, Bolívia e Chile.

Os objetivos gerais desse Projeto de Investigação do IIN/OEA são: contribuir para dar visibilidade a situação das crianças e adolescentes traficados com fim de ESCCA na região do Mercosul, Chile e Bolívia; contribuir para aprofundar os conhecimentos existentes acerca do tráfico de crianças e adolescentes na região do Mercosul, Chile e Bolívia, que possibilite o desenho de ações e medidas para o combate do mesmo; e contribuir para introduzir uma perspectiva de gênero e de enfoque nos direitos com a apresentação de dados estatísticos, na análise de informações e na elaboração de medidas de enfrentamento e erradicação do tráfico de crianças e adolescentes com o fim de ESCCA.

Nessa perspectiva, a investigação brasileira sobre esse fenômeno fundamentou-se em fontes secundárias¹, buscando desenhar um cenário quanti-qualitativo do Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de ESCCA e de seu enfrentamento por organizações governamentais e não governamentais.

1. CONFIGURAÇÃO DO FENÔMENO / MAGNITUDE DO PROBLEMA

Estima-se que aproximadamente 600.000 a 800.000² homens, mulheres, crianças e adolescentes são transportados ilegalmente (tráfico) por fronteiras internacionais na América Latina. O Governo dos Estados Unidos estima que a exploração sexual é a principal motivação, na maioria dos casos, das vítimas que são traficadas internacionalmente.

Entre as causas relacionadas com a oferta de pessoas que podem ser traficadas, particularmente na América Latina e Caribe, estão a pobreza, a falta

¹ Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil/IHRLI/OEA/CECRIA/2002.

CPMI – Comissão mista de inquérito para investigar situações de violência e redes de exploração sexual, comercial de crianças e adolescentes no Brasil, 2004.

² Fonte: US Department Of State, <http://www.state.gov/g/tip/>. Desafios Éticos en América Latina; Ética y Relaciones Internacionales. Reporte sobre el Trafico de Personas 2004.

de emprego, o crime organizado, a violência contra as mulheres, a corrupção governamental e a instabilidade política.

Nesse cenário, o tráfico reflete profundas contradições históricas da relação dos homens entre si, com a natureza, com a produção e a ética. As pessoas são exploradas não somente para atividades sexuais comerciais (prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais), mas também para o trabalho forçado e escravo (na agricultura, na pesca, nos serviços domésticos, na indústria e outros); extração de órgãos e para adoção, constituindo-se em formas modernas de escravidão. Assim, o tráfico humano é mais do que uma grave violação da lei. É uma afronta à dignidade humana.

O tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial é resultado das contradições sociais, acirradas pela globalização³ e pela fragilidade dos Estados Nações, aprofundando as desigualdades de gênero, raça e etnia.

É um fenômeno multidimensional, multifacetado e transnacional e tem suas determinações não somente na violência criminal, mas sobretudo nas relações macro-sociais (mercado globalizado e seus impactos na precarização do trabalho, migração, na expansão do crime organizado e na expansão da exploração sexual comercial). Fundamenta-se também, nas relações culturais (valores patriarcais/machistas, de classe, de gênero/etnia e adultocêntricos, que inserem mulheres, crianças e adolescentes em relações desiguais de poder).

O fenômeno é complexo e inaceitável, uma vez que emerge da crise entre mercado, Estado e sociedade e se materializa em crime organizado, associado à corrupção institucional, que entranha a cultura da administração do que é público, e explicita a simbiose entre legalidade e ilegalidade, acirrando o apartheid, a discriminação, a xenofobia e a violência.

No que tange aos direitos humanos, configura-se como relação criminosa de violação de direitos, exigindo, um enfrentamento que responsabilize não somente o agressor, mas também o Estado, o mercado e a própria sociedade.

Esse enfoque desloca a compreensão do fenômeno, antes centrada na relação vítima/vitimizador, para a de sujeito portador de direitos, o que permite desmistificar, nas análises e enfrentamento da questão, a hegemônica concepção mecanicista do discurso repressivo, moralista e vitimizador. Trabalha-se o referencial dos direitos humanos, afirmando-o como marco

³. De acordo com Boaventura de Souza Santos não existe uma entidade única chamada globalização, existem, globalizações, por isso devíamos usar esse termo apenas no plural. Por outro lado, enfatiza o autor que as globalizações são feixes de relações, estes tendem a envolver conflitos e, conseqüentemente, vencedores e vencidos. Para ele, a globalização é muito difícil de definir. A maior parte das definições centram-se na economia, no entanto Boaventura prefere uma definição de globalização que seja sensível às dimensões sociais, políticas e culturais. p.04

orientador da explicitação e do enfrentamento do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial.

No Brasil, a PESTRAF⁴ configura o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, a partir de indicadores sócio-econômicos, construídos nas relações de mercado/consumo/projetos de desenvolvimento/trabalho e migração e que a relação entre esses indicadores, favorecem as desigualdades sociais, de gênero, raça/etnia e geração e determinam o processo de vulnerabilização⁵ de mulheres, crianças e adolescentes, quando indica que as regiões Norte e Nordeste são as que apresentam o maior número de rotas de tráfico de mulheres e adolescentes, em âmbito nacional e internacional, seguidas pelas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

Confirma-se assim, uma estreita relação entre pobreza, desigualdades regionais e a existência de rotas de tráfico de mulheres e adolescentes para fins sexuais em todas as regiões brasileiras, cujo fluxo ocorre das zonas rurais para as zonas urbanas e das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas, assim como dos países periféricos para os centrais.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender a mobilidade do tráfico de pessoas para fins sexuais, dentro e fora do país, considerando o desenvolvimento desigual das cidades e os espaços urbanos que se constroem “fora da ordem oficial”. (LEAL; 2002).

Dessa forma, as regiões que apresentam maiores índices de desigualdades sociais são aquelas que mais exportam mulheres e adolescentes para tráfico doméstico e internacional, o que evidencia a mobilidade de mulheres e adolescentes nas fronteiras nacionais e internacionais, configurando o tráfico como um fenômeno nacional e transnacional, indissociavelmente relacionado com o processo de migração.

1.1 ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS DE CRIANÇAS TRAFICADAS

Esse item será trabalhado posteriormente no capítulo 3- Caracterização do Tráfico.

⁴. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil/IHRLI/CECRIA/2002.

⁵. É um estado de fragilidade do poder de defesa, preservação, de escolha, de proteção e de negociação de conflitos, em situação de risco, nas dimensões pessoal/comportamental/social e institucional.

1.2 ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

No Brasil, apesar de esforços empreendidos nos últimos anos tanto pelos Poderes Executivos municipais, estaduais e federal como pelas instituições não-governamentais, os índices e indicadores de crianças e adolescentes em situação de risco ainda permanecem em níveis significativos, o que impõe a todos a priorização das ações que visem superar essa situação.

1.2.1 Pobreza infantil

Podemos dizer que as crianças brasileiras são pobres e vivem em famílias pobres. A pobreza nem sempre está relacionada à falta de cuidado ou ao abandono, mas sim a exclusões sofridas pelas famílias que não têm acesso aos bens e serviços sociais e com isso, não conseguem proporcionar às crianças e adolescentes a proteção preconizada pelo arcabouço legal brasileiro.

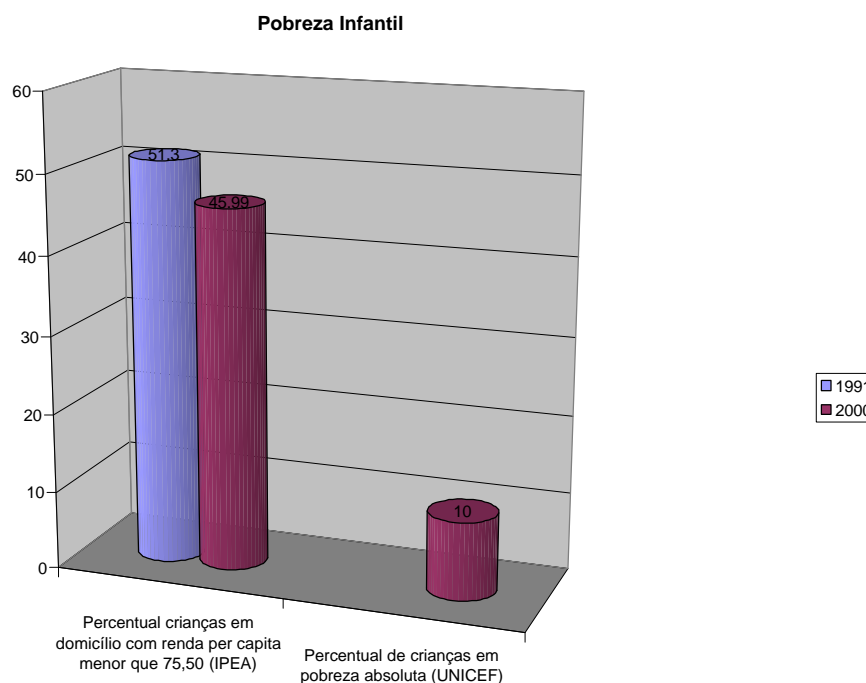


Gráfico 1. Fonte: IPEA e UNICEF

O gráfico acima mostra que houve uma diminuição do número de crianças que vivem em famílias com renda per capita menor que 75,50, porém o percentual em pobreza absoluta demonstra o quanto esse fator pode influenciar a existência de outras vulnerabilidades em que estão submetidas as crianças brasileiras.

1.2.2 Denúncias de Abuso e Exploração Sexual.

Com a implantação do Disque **0800.99.0500** a Secretaria Especial de Direitos Humanos adota um serviço unificado de notificação de violência sexual de crianças e adolescentes. Além da recepção, o serviço compreende o acompanhamento, monitoramento, avaliação e tratamento das denúncias. Após o recebimento e análise das denúncias, a respectiva notificação é enviada ao Ministério Público, às Delegacias e aos Conselhos Tutelares de todas as Unidades da Federação.

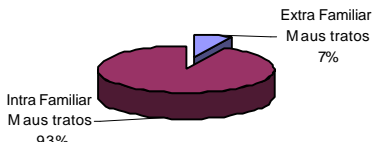
A implantação do Disque-Denúncia, em articulação com todos os serviços de notificação e com os organismos de *defesa e responsabilização*, representa o cumprimento da prioridade determinada pelo Presidente da República no contexto da responsabilização dos autores da violência sexual contra crianças e adolescentes. Para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, este serviço representa uma fonte importante e inesgotável de conhecimento dos fatos e das circunstâncias que contribuem para a violação de direitos de crianças e adolescentes. Além de possibilitar a criação de um banco de dados, o registro dos casos de violência praticados contra crianças e adolescentes permite a elaboração de indicadores qualificados para o norteamiento de políticas de garantia de direitos.

A SEDH recebeu denúncia sobre um padrasto abusando sexualmente de sua enteada de 7 anos de idade em uma grande cidade de Minas Gerais. O Ministério Público do estado foi acionado e o Conselho Tutelar notificado. O Conselho agora acompanha a vítima enquanto estuda uma solução para a guarda da criança, enquanto a investigação policial não chega a uma conclusão.

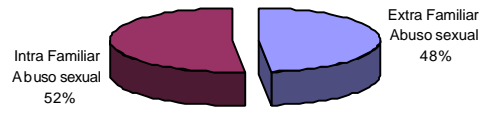
Uma denúncia vinda de um pequeno vilarejo de Rondônia acusava uma mãe de maus tratos. A vítima, uma menina de 10 anos, começou a ser acompanhada pelo Conselho Tutelar do município depois da confirmação da veracidade da denúncia. O Conselho continua acompanhando o caso de perto e estudando possíveis soluções.

Em Santa Catarina um homem foi preso por estuprar a sobrinha de 8 anos. A menina recebeu apoio psicológico durante e depois de receber os cuidados médicos, e toda a família foi atendida pelo programa de Apoio Sócio Familiar.

Ainda em Santa Catarina uma outra família denunciada por maus tratos recebeu orientações do Conselho Tutelar, até que o casal optou pela separação. Com os pais agora morando em cidades diferentes os dois irmãos de 5 e 3 anos estão sob guarda compartilhada dos pais.

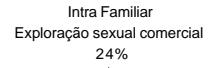


Maus tratos
38%

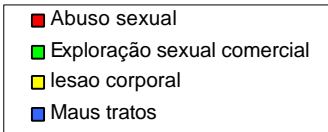


Abuso sexual
33%

lesao corporal
13%



Exploração sexual comercial
16%



1.2.2.1 Subdivisão das denúncias mais comuns referentes a “Maus Tratos:”

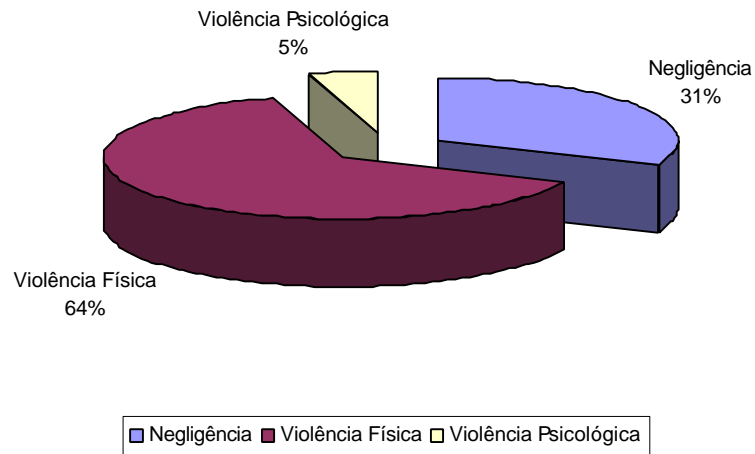


Gráfico 3. Fonte: Disque-Denúncia

1.2.2.2 Subdivisão das denúncias mais comuns referentes a “Exploração Sexual:”

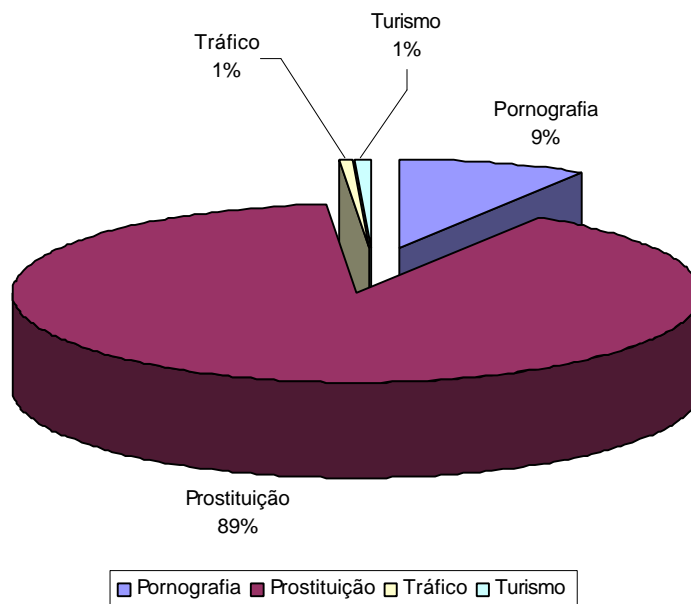


Gráfico 4. Fonte: Disque-Denúncia

1.2.3 Crianças Desaparecidas

Embora não se possua dados consolidados que traduzam a exata dimensão do fenômeno, estima-se que aproximadamente 10.000 ocorrências de desaparecimento de crianças e adolescentes sejam registradas anualmente nas delegacias de polícia de todo o País. Ainda que a grande maioria desses casos seja solucionada rapidamente, existe um percentual significativo, entre 10 e 15%, em que crianças e adolescentes permanecem desaparecidos por longos períodos de tempo e, às vezes, jamais são reencontrados.

Contando com o suporte tecnológico do Ministério da Justiça, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SPDCA, está implantando a **Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**, visando constituir um cadastro nacional de casos, criar e articular serviços especializados de atendimento ao público e coordenar um esforço coletivo e de âmbito nacional para busca e localização dos desaparecidos.

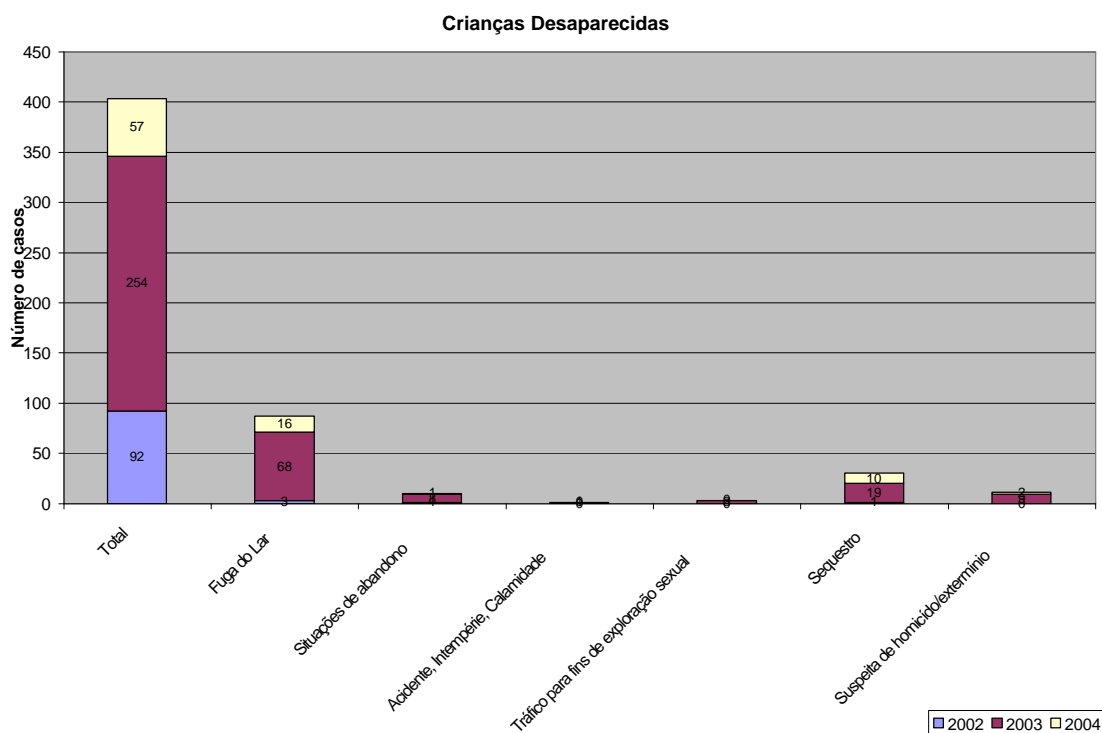


Gráfico 5. Fonte: Ministério da Justiça

O gráfico acima mostra a existência de diversos tipos de desaparecimento. Os números citados como tráfico para fins de exploração

sexual são baixos, porém esses dados podem não corresponder ao real, visto que a identificação do fenômeno é sempre difícil e delicado.

1.2.4 Trabalho Infantil

É reconhecido que, nos últimos anos, houve uma redução significativa do número de crianças e adolescentes trabalhando em nosso país, mas também não podemos deixar de admitir a persistência do problema, visto termos dados da PNAD de 2001 que apontam a existência de 3 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 e 15 anos, em situação caracterizada como trabalho.

Para combater esse fenômeno é fundamental a implementação de políticas públicas que possam integrar ações de diversas dimensões que envolvem a questão como: ampliação da escolaridade, atendimento na saúde, medidas de proteção, oferta de lazer e esporte e outras.

Trabalho Infantil

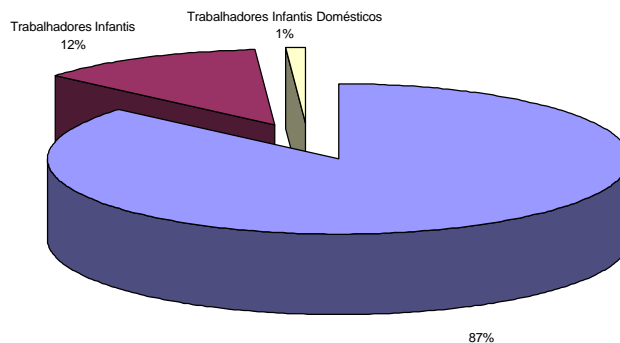


Gráfico 6. Fonte: PNAD 2002, IBGE

O gráfico acima mostra o percentual de crianças em situação de trabalho infantil, de um universo de 40848677 crianças brasileiras em 2002. A parte azul mostra o restante das crianças que não estão envolvidas com trabalho infantil.

1.2.5 Taxa de evasão

O gráfico abaixo mostra o aumento nos índices de evasão em toda a educação básica nos anos de 1999 a 2002. Esse aumento é consequência de diferentes processos de exclusão vivenciados por parcelas significativas da sociedade brasileira, em virtude da política econômica e do encaminhamento de políticas sociais fragmentadas. O investimento em educação é fundamental e a focalização na educação básica é uma diretriz que vem direcionando as ações do governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Um exemplo é o encaminhamento de projeto de lei que institui o FUNDEB em substituição ao FUNDEF que abrange apenas o financiamento do ensino fundamental.

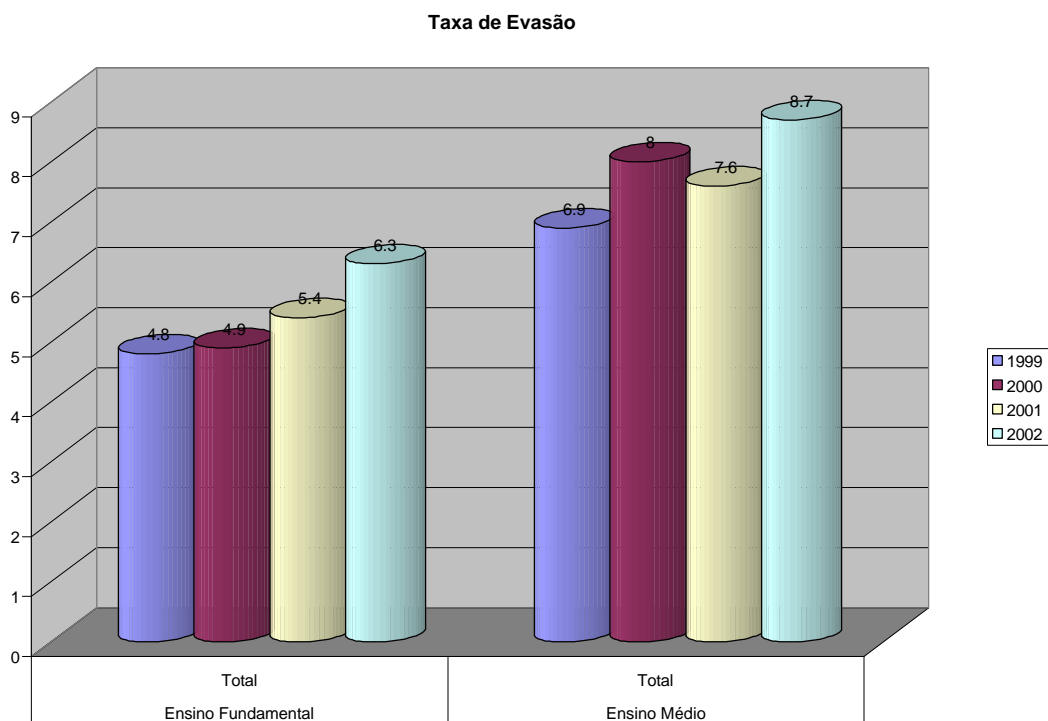


Gráfico 7. Fonte: Ministério da Educação

1.2.6 Crianças não documentadas

Segundo o IBGE, por ano, mais de 800 mil crianças deixam de ser registradas no prazo legal. Cerca de 23% dos municípios brasileiros – 1.257 cidades – têm menos de 75% das crianças registradas no primeiro ano de vida. Estima-se que 3 milhões de pessoas no País não têm o registro de nascimento. Sem o registro, a pessoa não pode tirar carteira de trabalho, identidade, CPF, título de eleitor, realizar matrícula em escolas e casar no civil.

O registro é essencial a todos os cidadãos. Com ele, a pessoa existe como sujeito de direitos. De acordo com a Lei 9534 de 10 de dezembro de 1997, o registro de nascimento é gratuito. Toda pessoa tem o direito de ser registrada sem pagar qualquer taxa. O Governo Brasileiro está em processo de mobilização da sociedade para assegurar esse direito a todos os cidadãos.

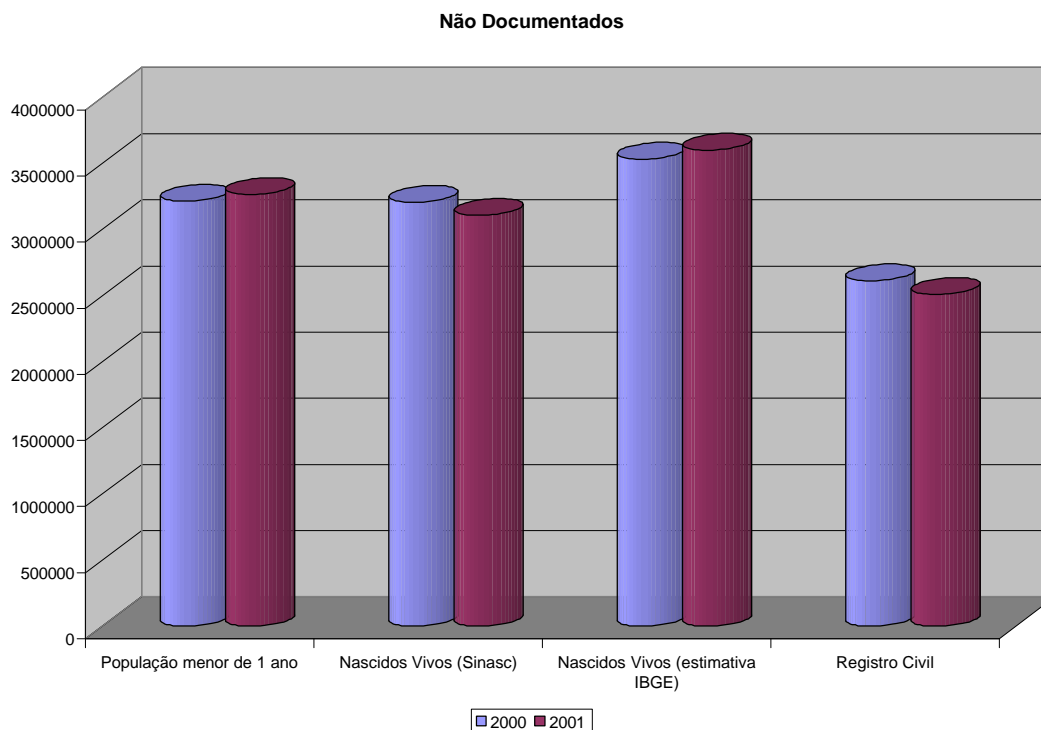


Gráfico 8. Fonte: Sinasc e IBGE

O Gráfico acima mostra os valores conhecidos da população menor de um ano, o número de notificações de nascidos vivos recebidas pelo Sistema de Informações de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde (Sinasc), a estimativa do número de nascidos vivos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de registros civis efetivamente realizados. A diferença entre esta última coluna e qualquer uma das outras colunas (dependendo do método que se escolher) é o número de crianças recém nascidas não registradas.

2. ATORES ENVOLVIDOS

2.1 PERFIL DOS ALICIADORES

De acordo com a pesquisa, pode-se indicar que os homens (59%) aparecem com maior incidência no processo de aliciamento/agenciamento ou

recrutamento de mulheres, crianças e adolescentes para as redes de tráfico com fins sexuais, cuja faixa etária oscila entre 20 e 56 anos. Com relação às mulheres, a incidência é de 41% e a faixa etária é de 20 a 35. (Pesquisa mídia/PESTRAF, 2000).

Do total de aliciadores (161) identificados, 52 são estrangeiros (provenientes da Espanha, Holanda, Venezuela, Paraguai, Alemanha, França, Itália, Portugal, Argentina, China, Israel, Bélgica, Rússia, Polônia, Estados Unidos e Suíça) e 109 são brasileiros.

Os aliciadores de nacionalidade brasileira, a maioria do sexo masculino, pertencem a diferentes classes sociais, com idades entre 20 e 50 anos. Levando em conta os dados gerais da pesquisa, alguns deles pertencem às elites econômicas, são proprietários, funcionários de boates ou de outros estabelecimentos que fazem parte da rede de favorecimento à exploração sexual.

Muitos exercem funções públicas⁶ nas cidades de origem ou de destino do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes. De acordo com a mídia, são os brasileiros do sexo masculino os principais aliciadores para o tráfico internacional. Também há mulheres que estão na conexão do tráfico, exercendo a função de recrutamento/ aliciamento de outras mulheres (muitas delas são parentes, amigas, vizinhas, etc.). Em geral, não têm consciência de que estão praticando aliciamento para o tráfico. Por outro lado, existem mulheres que sabem que estão atuando como aliciadoras, mas aceitam esta condição para ganharem mais dinheiro e gozarem de algum privilégio junto aos traficantes (despolitização e alienação).

Os aliciadores agem dentro da lógica do crime organizado, envolvendo uma divisão de trabalho/ funções. Uma parte cuida do recrutamento/ aliciamento/ abrigamento e transporte das mulheres/ crianças/ adolescentes e a outra parte lida com a falsificação dos documentos (carteira de identidade, registro de nascimento, passaporte e vistos). Assim, há uma ligação entre as diferentes redes de falsificação de documentos, “contrabando ilegal de imigrantes”, drogas e outras atividades criminosas.

O perfil do aliciador está relacionado às exigências do mercado de tráfico para fins sexuais, isto é, quem define o perfil do aliciador e da pessoa explorada, pelo mercado do sexo, é a demanda (consumidor), que se configura através de critérios que estão relacionados a classes sociais, idade, sexo e cor.

2.2 REDES DE TRÁFICO

⁶ Vide a CPMI sobre as Redes de Exploração Sexual/2003 (Congresso Nacional), que tem denunciado autoridades públicas envolvidas com a exploração sexual de crianças e adolescentes em vários estados brasileiros.

As redes de favorecimento do tráfico para fins de exploração sexual comercial organizam-se como uma teia de atores que desempenham diferentes funções (aliciadores, proprietários, empregados e outros tipos de intermediários), com o objetivo de explorar sexualmente para obter algum bem material ou lucro. Constituindo-se em redes de crime organizado.

Essas redes escondem-se sob as fachadas de empresas comerciais (legais e ilegais), voltadas para o ramo do turismo, do entretenimento, do transporte, da moda, da indústria cultural e pornográfica, das agências de serviços (massagens, acompanhantes...), dentre outros mercados que facilitam a prática do tráfico para fins de exploração sexual comercial.

As redes de tráfico estão respaldadas pelo uso da tecnologia, o que facilita o sistema de informação entre elas, o aliciamento, o transporte, o alojamento, a vigilância e o controle de suas ações. Portanto, elas podem estruturar-se e desmobilizar-se com agilidade.

A rede comercial do tráfico está organizada dentro e fora do Brasil, mantendo relações com o mercado do crime organizado internacional, fato comprovado pela detecção, no País, de grifes mafiosas (Yakusa, Máfias Russa e Chinesa...) que atuam no tráfico internacional de mulheres.

O vínculo dos aliciadores, brasileiros ou estrangeiros, com as redes estabelecidas nos países de destino do tráfico internacional de mulheres e adolescentes, evidencia a conexão transnacional. (vide Mídia/PESTRAF. 2002: 62).

Tanto nacional quanto internacionalmente, identificaram-se diferentes redes de favorecimento do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, a seguir:

a) Rede de entretenimento (shoppings centers, boates, bares, restaurantes, motéis, barracas de praia, lanchonetes, danceterias, casas de shows, quadras de escolas de samba, prostíbulos, casas de massagem...); b) mercado da Moda (fashion): agências de modelos (fotográficos, vídeos, filmes); c) agências de emprego: empregadas domésticas, baby-sitters, acompanhantes de viagens e trabalho artísticos (dançarinas, cantoras, go go girls...); d) agências de Casamento; e) tele-sexo: anúncios de jornais, internet e TVs (circuito interno); f) indústria do turismo - agências de viagem, hotéis, spas/resorts, taxistas, transporte e guia turístico; g) agenciamento para Projetos de desenvolvimento e infra-estrutura, recrutamento para frentes de assentamentos agrícolas, construção de rodovias, hidrovias, mineração (garimpos) e outros.

Os responsáveis pelas redes de tráfico, financiam as despesas com roupas/viagens, o sustento das vítimas até chegarem na cidade de destino. Quando então são retirados os documentos e todas as "regalias". As aliciadas

ficam presas até pagarem suas dívidas de locomoção e de sobrevivência. O regime imposto muda de acordo com as redes. Algumas impõem o regime fechado, no qual as pessoas traficadas ficam presas na própria boate (cárcere privado), em condições, na maioria das vezes, sub-humanas. Fornecem drogas e álcool. Outras permitem que elas saiam, sob constante vigia, desde que voltem diariamente e paguem pelo dia de trabalho. Elas são submetidas, constantemente, a ameaças físicas e psicológicas. Muitas adoecem, fogem, conseguem pagar as dívidas, conhecem alguém e se "casam" e outras terminam morrendo.

2.3 ROTAS DO TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES⁷

Por meio dos inquéritos/ processos, da mídia e dos casos de tráfico levantados pelas regiões, a PESTRAF apontou 110 rotas de tráfico interno (78 rotas interestaduais e 32 intermunicipais) e 131 rotas de tráfico internacional, perfazendo um total de 241 rotas.

As rotas interestaduais e intermunicipais indicam a existência do tráfico interno de mulheres, crianças e adolescentes para fins sexuais e evidenciam a expansão e a interiorização das redes de exploração sexual comercial, no Brasil, praticando o tráfico de seres humanos (mulheres, crianças e adolescentes) para fins sexuais, haja vista a quantidade de rodovias federais, portos e aeroportos que são utilizados pelos traficantes, em cidades de médio e pequeno porte, nas diferentes regiões brasileiras.

No tráfico interno a incidência maior é de adolescentes, seguido por mulheres e crianças. Elas circulam entre as capitais, municípios de confluência com estradas, portos, por áreas de grandes empreendimentos, e o fluxo sempre ocorre em direção aos locais de grandes projetos, centros administrativos em expansão, eventos culturais e turísticos ou para locais que possibilitem conexão de rotas, além das fronteiras nacionais.

Nesse tipo de tráfico, o transporte mais utilizado é o terrestre (táxi, caminhões e carros particulares, sendo os táxis, os preferidos, porque sofrem menos fiscalização nas estradas).

A tabela abaixo nos mostra municípios do PAIR onde o Programa Sentinela/MDS realizou 63 atendimentos às crianças e adolescentes vítimas do tráfico para fins de ESCCA e de suas famílias.

CIDADE	Nº DE CASOS	OBSERVAÇÕES
Corumbá-MS	15	11 casos intermunicipais;

⁷ Vide Mapa das Rotas em anexo.

		02 Bolívia/ Corumbá 02 Corumbá/ Bolívia
Pacaraiama – RR	14	12 casos suspeitos detectados pela fiscalização na fronteira com a Venezuela; 02 casos resgatados em ação conjunta com autoridade de Santa Elena do Uairém / Venezuela.
Manaus – AM	18	10 casos interestaduais 8 casos intermunicipais
Feira de Santana – BA	10	Sem informação
Campina Grande – PB	02	02 casos intermunicipais
Rio Branco – AC	04	04 casos intermunicipais
TOTAL	63	

Imprescindível ressaltar que até a implantação do PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro, nos Programas Sentinela não havia a categoria “Tráfico para fins de exploração sexual comercial” em seus formulários, disso decorre também, a ausência de uma visão técnica para identificar e atender tais casos.

Com base nos dados acima, o trabalho de detecção, proteção, defesa e responsabilização aos casos de Tráfico para fins de exploração sexual comercial foi estendido a toda a rede, capacitando e sensibilizando os profissionais para lidar com a temática.

No tráfico internacional, de acordo com o Código Penal brasileiro - art. 231 – foram identificados 86 inquéritos e 68 processos judiciais, que comprovam a existência do tráfico de mulheres para o exterior, para fins de prostituição. Nesse tipo de tráfico, a predominância é de mulheres, seguido de adolescentes (com documentos falsificados) e pode ocorrer entre nações de um mesmo continente ou de um continente para outro (transcontinental). O meio de transporte mais utilizado é o avião, seguido por navios, e pequenas embarcações.

As 131 rotas de tráfico internacional de mulheres têm como países de destino - preferencialmente - Espanha, Holanda, Venezuela, Itália, Portugal, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname, enquanto as adolescentes são traficadas através das rotas intermunicipais e interestaduais, com conexão para as fronteiras da América do Sul (Suriname, Venezuela, Guiana Francesa, Paraguai, Bolívia, Peru, Argentina, e Chile).

PRINCIPAIS ROTAS POR PAÍS DE DESTINO

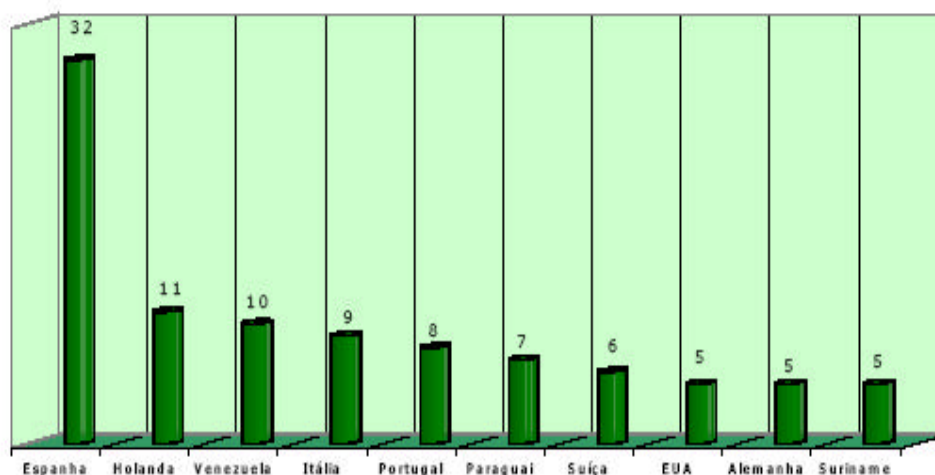


Gráfico 9. Fonte: PESTRAF, 2002.

2.3.1. Rotas de Tráfico – Região Norte

Tratando de tráfico de seres humanos na região amazônica, deve se considerar a sua característica como “última fronteira” e historicamente dominada por sistemas de recrutamento e imobilização de trabalhadores, muito semelhantes àqueles encontrados no tráfico atual de seres humanos. Mesmo relativamente isolada pelo difícil acesso, a região norte sofre os impactos locais da estruturação da economia mundial, que provoca o avanço de fronteira nas sociedades atingidas pelos processos de globalização.

A discussão sobre fronteira ganha importância, especialmente quando se trata da Amazônia - tanto como fronteira em avanço da produção agrícola, quanto como fronteira a ser dominada e controlada por causa da segurança nacional - e especificamente quando se fala em tráfico, que pressupõe a existência de fronteiras a serem ultrapassadas.

A fronteira se configura como produtora de vulnerabilidades⁸, pois “(...) as situações sociais que se caracterizam por ser como as de fronteira, isto é, de passagem de muitos, de busca de posições econômicas e sociais e de lutas, as mais variadas, trazem a possibilidade e a perspectiva de controles sociais fracos e onde tudo acaba podendo ser: não só crimes por motivos de terra, mas também comportamentos abusivos em outras dimensões (...)” (D´Incao, 1995)

⁸ Utiliza-se o termo de vulnerabilidade social para designar situações que fragilizam indivíduos ou o coletivo, “isto é, as relações sociais (trabalho, gênero, etnia...) configurando um clima de violência e ausência de direitos sociais, o que remete o sujeito a situações limites e o expõe como presa fácil para o mercado do tráfico” (Leal, 2002).

A fronteira é um espaço onde a presença do Estado geralmente se faz sentir muito fraca e onde a mobilidade e o encontro entre culturas diferentes, às vezes opostas acontecem diariamente.

As fronteiras dos estados nacionais, mas também aquelas naturais, físicas e até as simbólicas, tornaram-se componentes essenciais na organização da exploração de seres humanos. Ultrapassar as fronteiras só é possível com ajuda de outros, por causa do controle policial, das barreiras naturais, de prisão ou de medo. O território desconhecido, tanto fisicamente quanto no que se refere às regras sociais e à convivência, facilitam a criação de relações de dependência entre exploradores e pessoas traficadas. Quando não há uma rede de proteção, referências de segurança, as pessoas ficam muito mais vulneráveis a serem exploradas.

O tráfico de mulheres, crianças e adolescentes na Amazônia acontece num contexto histórico, econômico e cultural no qual uma forma de exploração dos trabalhadores na região caracterizou e ainda caracteriza o recrutamento e o regime de trabalho, na qual primeiramente se mobiliza os trabalhadores (deslocamento) e em seguida os imobiliza no lugar de trabalho, o que é chamado de aviamento⁹.

2.3.1.1. Rota de Tráfico – Rondônia para Bolívia

A situação na fronteira com Bolívia, segundo relatos de técnicas da prefeitura de Guajará Mirim e adolescentes por ela atendida, diferencia-se de situações fronteiriças em outros estados por se tratar de uma “saída e volta” diária das mulheres e adolescentes envolvidas. Há um recrutamento nas portas das escolas onde a perspectiva de ganhos rápidos e elevados serve como isca para adolescentes, em sua grande maioria meninas, para entrarem em redes de prostituição.

O deslocamento ocorre via pequenas embarcações saindo de portos ilegais para chegar na Bolívia e continuar a viagem até a zona de prostituição. No momento do alojamento, porém, não há a permanência física, pois as meninas voltam ainda no mesmo dia para Brasil. Nesse percurso (diário) o consumo de drogas parece ser estimulado e servir como forma de garantir a permanência das jovens neste esquema de exploração sexual através do vício e conseqüentemente a necessidade de dinheiro.

Neste caso, a definição do tráfico não se refere ao espaço de tempo da recolha de pessoas para fins de exploração para configurar o tráfico, o que

⁹ Aviamentos são contratos de imobilização de mão-de-obra, onde os trabalhadores não têm qualquer meio ou expectativa de alcançar a propriedade de um pedaço de chão (...) ao se empregarem recebiam somas adiantadas que nunca mais poderiam saldar, ficando sempre inteiramente à mercê dos empregadores, transformados em imóveis. (Sprandel, 1992 - in Zurita, 2001)

implica que podemos confirmar que temos uma forma específica de tráfico com todos os seus elementos.

As técnicas da Secretaria de Assistência Social informaram que a Divisão de Atendimento a Criança, Adolescente e sua família, com parceria da AABB atende 150 crianças e adolescentes com atividades lúdicas e terapêuticas, vítimas de maus tratos, abuso sexual e violência. Desses atendimentos, 46 meninas de 12 a 16 anos foram aliciadas e serviram como garotas de programa. Segundo seus testemunhos, esse aliciamento foi feito na porta de suas escolas, por homens mais velhos que, mostrando poder econômico com carros importados e roupas caras, induziram-nas à prostituição como forma rápida de conseguir dinheiro. Inicialmente, os programas geram uma alta renda, pois os serviços são pagos em dólar, mas a introdução dessas adolescentes no vício de drogas rapidamente faz com que essas gastem todo o dinheiro que recebem e passem a ficar endividadas.

Nenhuma família quis fazer a denúncia na delegacia, pois quando as adolescentes conseguem sair das redes de prostituição são ameaçadas e perseguidas pelos aliciadores, fazendo com que a família tema realizar a denúncia.

O aliciamento não se restringe a classe mais pobre da população, encontram-se constantemente famílias de classe média buscando o auxílio do serviço de atendimento prestado pela prefeitura. Essas meninas não se prostituem dentro da própria cidade. Atravessam de barco para a Bolívia e de lá são levadas para boates afastadas da cidade fronteira, Guayaramirim, onde o esquema de prostituição está organizado.

Diariamente atravessam de 12 a 15 meninas que saem de casa pela manhã, uniformizadas como se fossem para a escola, e voltam ao final da tarde. Essa travessia é feita em portos clandestinos, existentes na cidade.

O Conselho Tutelar de Guajará Mirim reconhece a existência esporádica de meninas bolivianas, de 12 a 15 anos, que por vezes aparecem na cidade e se envolvem nas redes de prostituição. Quando ocorre a denúncia da existência dessas meninas o Conselho Tutelar as resgata e as entrega ao Consulado da Bolívia que cuida do seu retorno.

A Polícia Federal de Guajará Mirim relatou que a presença de mulheres no tráfico está relacionado ao tráfico de drogas. Confirmou o testemunho dos Conselheiros sobre a presença de meninas bolivianas, acrescentando a informação que também muitas mulheres bolivianas vem para cá viver da prostituição, mas que quando descobertas são encaminhadas de volta para a Bolívia, como demonstra o quadro a seguir:

ACRE		
ORIGEM	DESTINO	PESSOAS TRAFICADAS
Rio Branco	Porto Velho (RO)	Mulheres e Adolescentes
Brasiléia	Cobija (Bolívia)	Mulheres e Adolescentes
Porto Velho	Bolívia	Mulheres e Adolescentes
Guaiara Mirim	Bolívia	Mulheres e Adolescentes
Cobija	Porto Velho/ Brasiléia/ Rio Branco	Mulheres e Adolescentes
Guayaramirim	Porto Velho	Mulheres e Adolescentes

2.3.1.2. Rota de Tráfico – Acre para Bolívia

O Acre faz fronteira com Bolívia e a existência de uma Zona Franca na cidade de Cobija, onde há uma movimentação intensa entre essa cidade e Brasiléia, no lado brasileiro da fronteira. Destaca-se a existência de uma boate de luxo gerenciada por uma brasileira na qual se pode caracterizar o cárcere privado e o sistema de aviamento.

A falta de perspectiva de emprego e trabalho no Acre está levando centenas de jovens, algumas com idade inferior a 12 anos, a se prostituírem em casas noturnas, na Bolívia, principalmente, em Cobija, para onde grande parte delas são destinadas. Uma jovem que foi levada para Cobija conta que são obrigadas a pagar todas as despesas referentes à estadia e muitas delas já chegam devendo ao local onde costumam vender o corpo.

Aparentemente, conta a jovem, muitas se dizem felizes, mas quase todas gostariam de voltar ao seu estado, o que não fazem por pura falta de perspectiva de trabalho. “Lá, pelo menos, elas trabalham e estão ganhando algum dinheiro”, conta. A clientela das jovens brasileiras é constituída basicamente por bolivianos.

Segundo ela, o regime é de semi-escravidão, pois aquelas que conseguem fugir para Rio Branco são levadas de volta à Bolívia para continuar trabalhando nas casas e tudo que faturam vai para os donos das casas noturnas.

O esquema, segundo a jovem, envolve pessoas importantes, já que o aliciamento é feito por outra adolescente, que já trabalha para pessoas ligadas à rede de prostituição no Brasil e Bolívia.

Nessa perspectiva, o Balneário e Hotel Las Ponderosas, é um lugar para onde se destinam as adolescentes do Acre. É de difícil acesso, e por isso elas chegam até o local por táxi, uma vez que este fica distante aproximadamente 13Km da cidade de Cobija, na Bolívia. Tem uma clientela bastante assídua,

desde de pequenos comerciantes a grandes empresários, de vereadores a Ministros.

Atualmente a casa tem por volta de 20 meninas (adolescentes), das quais 18 são acreanas e 2 rondonienses. Todas afirmam ter mais de 18 anos, mas, não é o que aparenta ser, das 20 apenas 6 aparentam ter mais de 18 anos. Quando questionada como foram parar ali, a maioria respondeu que foi por indicação de amigas.

Quando as meninas juntam um bom dinheiro (tipo R\$800,00 ou R\$ 1.000,00), elas voltam para suas casas. Quando acaba o dinheiro elas retornam para o Balneário. As suas família não sabem o que estão fazendo. As famílias pensam que elas estão trabalhando em casa de família e estudando.

Desde meados de 2000, a pavimentação da BR-317, que liga Brasiléia a Assis Brasil, fronteira com Inpare no Peru, “Estrada para o Pacífico” é um elemento importante ao analisarmos o funcionamento do Las Ponderosas, devido ao grande fluxo de trabalhadores nessa obra.

Em períodos especiais “de alta temporada” o número de meninas aumenta de acordo com a demanda, em outubro/2001, eram 20 meninas, já em meados de dezembro – após o pagamento do 13º. salário – estavam lá 35 meninas, sendo que em janeiro o número é reduzido.

A dona do balneário é uma mulher influente na sociedade boliviana e muito prestigiada. “Polícia ou juizado de menor,” segundo ela, só visita sua casa para se divertir.

Apesar das denúncias não foi encontrado nenhum processo ou inquérito sobre a possibilidade de tráfico nessa fronteira. Informações sobre tráfico com destino a Europa também não foi evidenciado.

2.3.2. Rotas de Tráfico – Região Sul

2.3.2.1. Paraná

De acordo com relatório da Pestraf do Paraná as rotas do tráfico são constituídas de mulheres e adolescentes. As menos atrativas fisicamente vão para Argentina e Paraguai e outros países da América Latina, enquanto que as mais atraentes são levadas para a Europa.

O Estado do Paraná, apesar de ser considerado um dos mais desenvolvidos do ponto de vista dos indicadores econômicos e sociais, apresenta um índice significativo de casos de mulheres e adolescentes vítimas do Tráfico (impossível de precisar devido ao fato de se tratar de um crime), ainda que existam oficialmente poucos procedimentos jurídicos sobre o tema.

Contudo, é notória a existência deste fenômeno principalmente na região da fronteira com a Argentina e o Paraguai.

Para a cidade de Foz do Iguaçu afluem muitas jovens do interior do Estado que buscam oportunidades de trabalho e que acabam se envolvendo na prostituição e no Tráfico com fim de exploração sexual. Outro fator que colabora da grande incidência desse fenômeno na cidade é a facilidade que existe em cruzar a fronteira, principalmente a do Paraguai. Este fato ocasionou, ao longo dos anos, uma concentração do crime organizado na região que, entre outras atividades se ocupa do tráfico de mulheres e adolescentes.

A cidade de Foz do Iguaçu foi, historicamente, ocupada por pessoas que buscavam uma maneira rápida de enriquecer ou de sobreviver, atraídas pela possibilidade do ganho fácil que representava uma cidade com expansão econômica tão acelerada. A primeira grande leva de migrantes chegou na cidade na década de 70, atraída pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Eram em sua maioria homens sem família, trabalhadores volantes que triplicaram o número de habitantes da cidade. Esse aumento desordenado da população demandou a necessidade de uma rápida reorganização na estrutura urbana. Nessa época surgem as primeiras casas de prostituição e se instaura também a Zona de Livre Comércio em Ciudad Del Este que seria responsável, nos anos 80 e 90 pelo segundo grande movimento migratório para a região. Nesta época se consolida também a atividade turística, como principal vocação do município.

Contudo, a partir de 1995, com a implantação do Mercosul, a atividade do comércio na fronteira entra em franco declínio, o que irá agravar a situação de pobreza da população em Foz do Iguaçu, ao mesmo tempo em que cresce o seu envolvimento em atividades ilícitas, na medida em que o desemprego torna-se agudo. Atualmente, segundo dados da Prefeitura, a cidade possui 258 mil habitantes, com 70% da população empregada recebendo até 3 SM e apenas 7% com rendimentos superiores à 10 SM. O grau de instrução de 68% da população é apenas o ensino fundamental e a população economicamente ativa corresponde a 129 mil pessoas, ou seja, metade da população. O número de favelas na cidade chega a 56, o que é intrigante frente ao PIB do município, que por conta dos royalties que recebe de Itaipu, chega à R\$ 830 milhões¹⁰.

Esse cenário de miséria e falta de perspectivas agravou a incidência da prostituição adulta e, conseqüentemente, a incidência de Tráfico. Ainda que o poder público procure negar, a afluência de turistas para a cidade potencializou o mercado do turismo sexual, que invariavelmente envolve também menores de idade. Como afirma um dos entrevistados: "a prostituição é mais uma das atrações turísticas da cidade, e aliás, uma das mais rentáveis".

¹⁰ Informações retiradas do Anuário Estatístico de 2001

Uma outra questão que agrava esse quadro é uma situação social gerada pela grande número de etnias diferentes (são 65 ao todo contando grupos étnicos de outros países) que convivem neste mesmo espaço: a falta de um sentimento de identidade e pertencimento ao local onde se vive. A impressão que se tem é que cada um destes povos foi para a região a fim de conseguir lucro fácil, mas não há uma efetiva preocupação em contribuir para o desenvolvimento social da cidade. As pequenas empresas desses negociantes estrangeiros empregam pouco e pagam muito mal. Considerando-se que não existem indústrias na região, a oferta de empregos se resume ao setor turístico, que está estacionado nos últimos anos por causa do declínio no comércio da fronteira.

Há ainda que se considerar a população de brasiguaios¹¹, calculada em 40 mil pessoas, que constitui a chamada população flutuante e que busca trabalho e acesso aos serviços sociais em Foz do Iguaçu que, apesar de todo o quadro crítico de pobreza é a cidade mais desenvolvida da fronteira.

Aliados a estes fatores que colaboram e facilitam a existência do Tráfico soma-se a insuficiência de efetivo das polícias e o alto índice de corrupção que esta organização enfrenta.

Nos últimos cinco anos o fenômeno aumentou. As mulheres que são envolvidas no Tráfico são proveniente tanto dos bairros mais modestos da cidade, como também de regiões mais nobres, sendo que muitas são recrutadas no interior do Estado. As moças são levadas principalmente para a Argentina, normalmente para as províncias de Córdoba, Sacramento e Buenos Aires. Há uma cidade na Província de Córdoba chamada La Rioja onde existem varais casas noturnas com brasileiras.

A rota é iniciada normalmente por Ciudad Del Este, que possui um aeroporto onde as mulheres são embarcadas para a Argentina e também por que a fiscalização na fronteira com o Paraguai é praticamente inexistente. As moças que vão para a Europa, algumas vezes usam o aeroporto internacional de Hernandárias¹², que é uma pequena cidade paraguaia próxima da fronteira. Em um dos casos atendidos pela Delegacia, as moças eram levadas por brasileiros de carro até Porto Iguazu, cidade Argentina de fronteira e entregues a um aliciador que as esperava e pagava até U\$ 500 por moça. Dali eram

¹¹ São chamados assim os brasileiros que trabalharam no Paraguai por algum e que voltaram a viver em Foz do Iguaçu e que se constituem num grupo de número expressivo e que enfrenta uma série de problemas legais e de acesso a seus direitos de cidadãos.

¹² Em Hernandárias há um lugar chamado Quilombo, que concentra várias pequenas casas de prostituição, criado pela municipalidade local e guardado pela polícia. Neste local existem várias brasileiras trabalhando, inclusive menores de idade. Em 1995, quando a CPI Nacional da Prostituição esteve em Foz do Iguaçu, foram levados até o quilombo e conseguiram resgatar algumas adolescentes brasileiras que estavam lá.

levadas de avião A Delegada acredita que apenas 10% das mulheres vítimas de Tráfico que foram atendidas pela Delegacia da Mulher não sabiam o real motivo pelo qual estavam sendo levadas¹³.

Outras rotas identificadas são:

PARANÁ		
Origem	Entrepasto	Destino
Interior do Paraná	Curitiba/Foz Iguaçu	Espanha
Interior do Paraná	Hernandarias	Espanha
Interior do Paraná	Foz do Iguaçu/ Porto Iguazu	Córdoba (La Rioja)-Argentina)
Interior do Paraná	Foz do Iguaçu	Litoral de Santa Catarina
Foz do Iguaçu	Porto Iguazu (Argentina)	Buenos Aires
Foz do Iguaçu	-----	São Paulo

Estradas utilizadas		
Origem	Estrada	Destino
Paranaguá	BR 277- Rodovia do Café	Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu	?	Porto Iguazu
Encarnación (PY)	Supercareterra ¹⁴	Salto Del Guairá (PY)

2.3.2.2. Rio Grande do Sul

A PESTRAF no Rio Grande do Sul foi desenvolvida na cidade de Uruguaiana e oportunizou ao longo da coleta de dados, a identificação da existência de tráfico também em outras cidades (Porto Alegre, Lagoa Vermelha, Caxias do Sul, por exemplo) e redes de exploração sexual para fins de comerciais em outros municípios (Lajeado, São Leopoldo, Porto Alegre, por exemplo), que já apresentam inquéritos instaurados.

Quanto a Uruguaiana, constatou-se que há uma confluência de rotas de tráfico interno e externo na cidade, oportunizado pela situação de tríplice

¹³ Interessante notar que o Delegado da Delegacia da Ordem Social de Curitiba partilha da mesma opinião da Delegada da Mulher. Em entrevista declarou que não acredita que hoje ainda exista tráfico de mulheres, pois todas elas sabem para onde vão e o que irão fazer. Este delegado, que já trabalha nesta delegacia há muitos anos disse que se podia caracterizar como tráfico o que ocorria na década de 90, mas que hoje o assunto deve ser tratado com Favorecimento da Prostituição. Atualmente desenvolve uma investigação nos sites de prostituição da Internet, para buscar menores de idade envolvidas e também investiga os anúncios de jornal.

¹⁴ Ao longo desta estrada se localizam varias casas de prostituição, inclusive a que se chama Quilombo, já citada neste Relatório.

fronteira e corredor de importação e exportação. Sua situação de cidade “flutuante” cria particulares condições para o desenvolvimento do tráfico, incluindo a duplicidade de moedas circulantes, a base internacional dos investimentos de capital, o intenso fluxo de veículos de transportes sem controle eficaz das aduanas, a circulação da população local entre os dois países sem exigências burocráticas e legais (basta atravessar a ponte), a gangorra de estabilidade/instabilidade econômica potencializadora de oportunidades nos diferentes países, a existência de um comércio sexual funcional a dinâmica produtiva local, os baixos indicadores de qualidade de vida, renda e empregabilidade, dentre outros, fertilizam a ação dos aliciadores, fazendo com que muitas vezes na própria interlocução com as OGs e ONGs se apresente um discurso justificador do tráfico, na forma de saída voluntária do país para busca de melhores oportunidades.

As características históricas da cidade, zona militar e fiscal desde o século passado, fazem da prostituição e da convivência com os “circulantes” um traço cultural tradicionalizado, obscurecendo as relações comerciais contidas nestes processos.

Nesse sentido, não há aparentemente preocupações com os desaparecimentos, que são incorporados ao imaginário da população como “transitórios”, dado o constante “ir e vir” típico desta população. Este traço necessitaria ser aprofundado nos desdobramentos das pesquisas sobre o tráfico, possibilitando estabelecer os nexos explicativos entre o alto número de desaparecimentos na cidade, a dinâmica de importação/exportação (potencializadora do estabelecimento de redes internacionais do crime organizado) e o tráfico de mulheres e adolescentes para fins de exploração sexual comercial. Hipoteticamente Uruguaiana alimenta o mercado com um produto “extra-oficial”, humanos para uso sexual.

Os inquéritos localizados indicam a existência de uma articulação internacional do tráfico, notadamente pela via latina. Entretanto a presença de diferentes nacionalidades no fluxo migratório para o local potencializa outras rotas, tanto para a Europa (Portugal, Espanha, Alemanha, Itália e França), quanto para os países árabes. Esta mescla de nações e culturas constitui-se também num elemento que fortalece as características de internacionalização de Uruguaiana.

O volume de passaportes emitidos e cancelados no período investigado revela possível fluxo de saídas do país para além do Mercosul. O número de cancelamentos de passaportes permite-nos levantar por hipótese que entre eles haverá pessoas desaparecidas/ traficadas, sendo necessário incrementar um processo de cruzamento de dados entre os dois indicadores agregados pela equipe (passaporte X desaparecidos), àqueles indicados pela Pesquisa Nacional, estudando casos a caso.

Da mesma forma, no caso de Uruguiana, seria fundamental o estudo das ocorrências de desaparecimento das meninas, cujos dados do conselho tutelar indicam estar na faixa etária preferencial para o tráfico com fins de pedofilia e prostituição. Estas informações necessitariam de um cotejamento que contemple sua materialização como ocorrência policial, inquérito ou processo, identificando os casos que se aproximem da definição legal de tráfico humano para fins de exploração sexual comercial, resguardada a ampliação conceitual já efetivada pela Pestraf.

Tratando-se de região de fronteira, seria interessante desenvolver novos estudos que aprofundassem os dados obtidos na Região Sul e que envolvesse também cidades do outro lado da fronteira, que se configuram como uma unidade sócio-política e cultural de grande complexidade, para cuja compreensão seria necessário investigar as três pontas do vortex, o espaço border land em que se constituem estas cidades em suas formas de organização da vida social.

O quadro abaixo mostra algumas rotas :

ROTAS - TIPOS DE TRANSPORTES				
Rotas de Tráfico Interno (via terrestre)				
RODOVIA	ORIGEM	DESTINO	TIPO DE TRANSPORTE	PESSOAS TRAFICADAS
	Bahia	Uruguiana	Caminhão	Adolescentes e Mulheres
	São Paulo	Uruguiana	Caminhão	Adolescentes e Mulheres
BR 287 RS 241 BR 472	Santa Maria	Uruguiana	Caminhão	Adolescentes e Mulheres
BR 472 RS 000	Itaqui	Uruguiana	Táxi, ônibus caminhão	Adolescentes e Mulheres
Ponte Internacional Agustín Justo - Getúlio Vargas	Uruguiana	Argentina	Táxi, ônibus caminhão	Adolescentes e Mulheres
	Uruguiana	Chile	Táxi, ônibus caminhão	Adolescentes e Mulheres
BR 116	Caxias	São Paulo		Adolescentes
Rotas de Tráfico Interno/ Externo (via Aérea)				
Aeropostos	Origem	Destino	Tipo de Transporte	Pessoas traficadas
Guarulhos	São Paulo	China (Hong Kong e Taiwan)	viação comercial	Adolescentes e mulheres
Rubem Berta	Brasil (Uruguiana)- Argentina	Espanha (Murcia)	viação comercial	mulheres

2.3.3. Rotas do tráfico - Região Centro-oeste

2.3.3.1. Mato Grosso do Sul

De acordo com a Pestraf, a cidade de Dourados, que está localizada na Região do Centro-Oeste, mais especificamente no estado do Mato Grosso do Sul e faz fronteira com Bolívia, foi considerada uma cidade importante na rota do tráfico de adolescentes e mulheres, constituindo-se em ponto estratégico para a conexão Goiás - Espanha.

No Mato Grosso do Sul, as cidades turísticas que recebem adolescentes para fins de exploração sexual comercial são Bonito, Coxim, Aquidauana, Corumbá, Porto Murtinho. As cidades de grande porte são: Três Lagoas, Dourados e Campo Grande. As adolescentes saem destas cidades e vão para Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Acre, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais. E para o exterior se destinam aos seguintes países: Paraguai, Bolívia, Chile, Espanha e Itália.

ORIGEM	ENTREPOSTO	DESTINO
Goiás	Dourados	Bolívia-Espanha
Ponta Porã		Pedro Juan Cavallero
Cáceres	São Mathias	La Paz
Campo Grande	Neoacre - Sidrolândia	Pedro Juan Cavallero
Campo Grande, Corumbá, Águas Claras	Três Lagoas	Paraguai, Bolívia e Espanha
Corumbá		Paraguai-Chile

3 CARACTERIZAÇÃO DO TRÁFICO

3.1 PERFIL DAS MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS TRAFICADAS

Para desenhar o perfil de mulheres, crianças e adolescentes traficadas, é necessário perguntar: por que mulheres (adultas e adolescentes) são aliciadas para fins sexuais? A resposta está na razão direta da precarização de sua força de trabalho e da construção social de sua subalternidade.

De acordo com a PESTRAF, no Brasil o tráfico para fins de exploração sexual comercial, é predominantemente de mulheres e adolescentes afrodescendentes (negras e morenas), sendo que a faixa etária de maior incidência é de 22-24 anos e de 15-17 anos, respectivamente. Em relação ao tráfico de crianças para fins de exploração sexual, a PESTRAF não quantificou as rotas separadamente, embora em algumas regiões os pesquisadores tenham observados casos de tráfico interno.

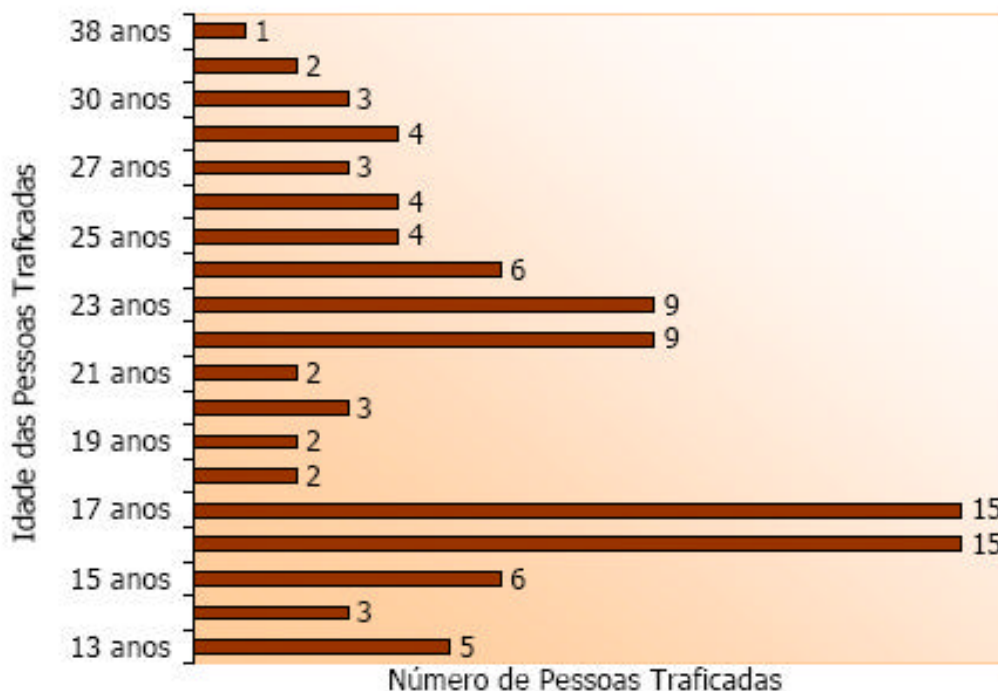


Gráfico 10. Fonte: PESTRAF

Sobre as condições de vida das adolescentes, antes de serem aliciadas pelos traficantes, a maioria provém de municípios de baixo desenvolvimento socioeconômico, situados no interior do País. Dentre as que vivem em capitais ou em municípios localizados nas regiões metropolitanas, a grande maioria mora em bairros e áreas suburbanas ou periféricas.

Já sofreram algum tipo de violência intrafamiliar (abuso sexual, estupro, sedução, atentado violento ao pudor, abandono, negligência, maus tratos, dentre outros) e extrafamiliar (os mesmos e outros tipos de violência em escolas, abrigos, em redes de exploração sexual e em outros tipos de relações); as famílias também apresentam quadros situacionais difíceis (violência social, interpessoal e estrutural) vulneráveis frente à fragilidade das redes protetoras (família/estado/sociedade).

As adolescentes ficam deslumbradas com a possibilidade de juntarem muito dinheiro no exterior - a principal arma de sedução dos traficantes -, de conquistarem um trabalho estável e com a atraente possibilidade de rápido enriquecimento.

As informações apresentadas pela mídia demonstram que a falsificação de documentos é uma prática recorrente, especialmente nos casos de rotas internacionais. Seu objetivo é "transformar" adolescentes em mulheres adultas, a fim de facilitar seu trânsito e sua saída do país.

Muito embora o atrativo dos ganhos financeiros seja relevante, percebe-se que, naqueles em que o tráfico tem origem nos municípios interioranos, a necessidade de sobrevivência e a violência intra-familiar influenciam diretamente na decisão das adolescentes em aceitar as ofertas ilusórias dos aliciadores.

Portanto, o lado financeiro da questão não é o único a ser levado em conta na decisão das adolescentes. Há casos em que os problemas intra-familiares são também determinantes.

A maioria das mulheres traficadas é profissional do sexo, enquanto as adolescentes nem sempre estão em situação de prostituição, antes de serem traficadas.

3.2 FORMA DE RECRUTAMENTO E CONDIÇÕES EM QUE AS CRIANÇAS TRAFICADAS PERMANECEM

Os estudos de caso apresentados pela PESTRAF apontaram dois tipos antagônicos para a mulher/adolescente aliciada: (a) o da pessoa ingênua, humilde, que passa por grandes dificuldades financeiras, e por isso é iludida ou enganada com certa facilidade; e (b) o da mulher/adolescente que tem o "domínio da situação", avalia com toda clareza os riscos e dispõe-se a corrê-los para ganhar dinheiro.

Ainda de acordo com os estudos de caso, em geral, ao final da experiência, o sonho de construir uma vida economicamente mais tranqüila, dissipa-se diante do difícil cotidiano imposto às pessoas traficadas. Submetidas

a uma rotina desgastante de atendimento a clientes, muitas se entregam ao uso de drogas, são detidas pela polícia por estarem em situação irregular e são deportadas sem dinheiro algum e, em casos mais extremos, morrem de forma suspeita.

4. RESPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DE ESCCA

4.1 COMPROMISSO POLÍTICO DOS ESTADOS

O enfrentamento do tráfico de crianças e adolescentes para fins de ESCCA no Brasil, pelo poder público, tem se manifestado historicamente frente a capacidade que a sociedade e suas instituições teve e têm para dar visibilidade ao fenômeno, e na mesma direção de se indignar contra esta violação e a omissão de respostas institucionais.

Nesta perspectiva a ESCCA¹⁵ entrou na agenda pública brasileira em 2000, quando da implantação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e adolescentes –PNEVS-, documento formulado com a ampla participação do movimento de combate a violência sexual¹⁶ e de setores governamentais, do Legislativo e da mídia.

Neste PNEVS¹⁷, especialmente no Eixo Defesa e Responsabilização, à questão do tráfico de criança e adolescentes para fins de ESCCA é tratado nas diretrizes e metas de combate ao fenômeno.

Em 2002, com a publicação da Pestraf, houve um impacto profundo junto a sociedade e a Mídia nacional e internacional provocando indignação junto a opinião pública, o que levou as instituições envolvidas com o poder público a propor a imediata constituição do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes¹⁸, incrementar o Programa Global de Combate ao Tráfico de Seres Humanos. E articular a instauração da CPMI contra a ESCCA.

¹⁵ Consideramos Exploração Sexual Comercial a partir de quatro modalidades: Tráfico para fins de ESCCA, turismo sexual, pornografia e prostituição.

¹⁶ Deste movimento participam a mais de dez anos Ongs, conselhos de defesa e tutelares, fóruns, associações, fundações e outros tipos de expressões da sociedade civil. Para maiores aprofundamentos consulte Leal. Maria Lúcia Pinto. A Mobilização das Ongs no Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil- Tese de Doutorado-PUC-Brasil,2002.

¹⁷ O funcionamento deste Plano se dá através de seis eixos estratégicos: análise de situação, mobilização e articulação; defesa e responsabilização,atendimento;prevenção e protagonismo.

¹⁸ Organização representativa da sociedade civil e governo para monitorar a implementação do Plano Nacional.

Em janeiro de 2003, com a declaração do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva de que o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes seria prioridade em seu governo, ficou estabelecido que os Ministérios se organizariam no sentido de desenvolverem ações de enfrentamento ao fenômeno.

A partir desta priorização e decisão política do Governo Brasileiro, algumas estratégias foram traçadas pelo poder público tais como: a criação da Comissão Intersectorial para o Enfrentamento da ESCCA, com representantes de 13 Ministérios e Secretarias Especiais e de Estado, da sociedade civil e de organismos internacionais, inicialmente coordenada pela Secretaria Nacional da Justiça do Ministério da Justiça, hoje pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; o direcionamento da responsabilidade das ações de enfrentamento a ESCCA, na SEDH, para o Gabinete do Ministro, a articulação para a instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as redes de ESCCA; a implantação do Programa PAIR¹⁹, coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a ampliação do orçamento do PPA para a ESCCA em 36% em relação ao orçamento proposto em 2002.

As respostas institucionais através de programas sociais de combate a pobreza e desigualdade por parte do Governo Federal devem ser apresentadas neste estudo em função do aspecto multidimensional do tráfico para fins de exploração sexual comercial.

Nessa perspectiva, embora os programas sociais não apontem quantitativamente metas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de tráfico para ESCCA entendemos que esta população e suas famílias são usuárias em potencial desses programas, portanto se não estão incluídas nos mesmos, os governos locais devem reorientar suas ações de forma intersectorial para incluir essa demanda populacional nas suas metas oficiais.

De acordo com o Quadro 1, abaixo discriminado, existem 5.561 Municípios. Destes, 450 (9%) apresentam situações de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (prostituição, tráfico, pornografia, turismo sexual). A proposta da Comissão Intersectorial de enfrentamento da violência sexual, coordenada pela SEDH/PR, através da Matriz de enfrentamento da ESCCA, é de cruzar os Municípios que são atingidos pela ESCCA com os Municípios que estão na amostra dos programas sociais, ou seja, incluir tais Municípios/ESCCA nos programas sociais de combate à pobreza e à desigualdade.

¹⁹ Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil no Território Brasileiro- PAIR/USAID-BRASIL /Governo Brasileiro.

Quadro 1 - Análise de Situação por Região / Município / ESCCA.

Região Norte			Região Sudeste		
Estado	Total de Municípios	Nº Municípios/ ESCCA	Estado	Total de	Nº Municípios/
PA	143	24	RJ	92	20
AM	62	14	MG	853	49
AC	22	6	ES	78	6
RO	52	15	SP	645	26
AP	16	4	TOTAL	1668	101
RR	15	5	Região Sul		
TO	139	13	Estado	Total de Municípios	Nº Municípios/ ESCCA
TOTAL	449	81	SC	293	35
Região Nordeste			PR	399	16
Estado	Total de Municípios	Nº Municípios/ ESCCA	RS	497	9
PB	223	18	TOTAL	1189	60
PI	222	16	Região Centro-Oeste		
AL	102	5	Estado	Total de Municípios	Nº Municípios/ ESCCA
BA	417	20	MS	77	20
MA	217	19	MT	139	26
CE	184	16	GO	246	46
RN	167	8	DF	1	4
PE	185	8	TOTAL	463	96
SE	75	2			
TOTAL	1792	112			

TOTAL GERAL DE MUNICÍPIOS	5561	100%
TOTAL GERAL DE MUNICÍPIOS /ESCCA	450	9,00%

Fonte: MATRIZ INTERSETORIAL (SEDH/PR): VIOLES/UNICEF/SEDH-PR: Brasília, 2004.

De acordo com o Plano Plurianual –PPA 2004/2007, o Projeto de lei encaminhado ao Congresso prevê recursos para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, da ordem de R\$ 136,1 milhões o que corresponde ao triplo, aproximadamente, do orçamento aprovado para o PPA 2000/2003 que foi de R\$ 40,2 milhões.

Embora se nota que de 2002 a 2007 há uma curva ascendente na dotação orçamentária para ESCCA no Brasil, o desafio continua porque a capacidade de enfrentamento a este fenômeno exige um volume maior de recursos e a potencialização do que existe, conforme demonstram os quadros abaixo.

Para além dessas iniciativas, é preciso observar o orçamento Criança como um todo, visando o seu controle social. É preciso ainda reordenar as

prioridades brasileiras e ampliar os gastos sociais do País, uma vez que a situação de pobreza, da desigualdade social e da diversidade submete crianças e adolescentes a situação de vulnerabilidade social tornando-os presas fáceis das redes de exploração sexual comercial e de outros tipos de violência.

É necessário desenvolver políticas de proteção social, mas também, de redistribuição de renda, como forma de melhorar os indicadores sociais, de educação, saúde, trabalho, moradia, e etc.

A execução orçamentária-financeira do gasto social federal 2003 por órgãos, segundo as principais fontes de financiamento do Governo Brasileiro, foi orçado para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no órgão Ministério da Saúde R\$ 528.027.849,00.

Na Secretaria Especial de desenvolvimento Urbano / Ministério da Cidades houve uma dotação orçamentária de R\$ 105.138.059,00 para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e no Ministério do Meio Ambiente foi orçado R\$ 21.000.000,00.

Da mesma forma é articulada com esta questão anterior, construir estratégias de como as Políticas Públicas através de um grande esforço de articulação para dentro como para fora das fronteiras do país, conduzem a população de crianças e adolescentes e suas famílias, submetidas a ação das redes criminosas do tráfico para fins de ESSCA, ampliar suas oportunidades de acesso aos bens sociais e mecanismos de proteção contra ação do crime organizado.

Temos ciência que devem vir articuladas de forma a combater o fenômeno nas suas múltiplas determinações e no seu aspecto transnacional. Por outro lado, a ação de empoderamento desta população depende sobremaneira de como a sociedade civil e governos contribuem para ampliar a participação desta população e da própria sociedade na construção da cultura do direito como instrumento de retomado do lugar do sujeito social nas suas múltiplas formas de ser diferente, porém igual perante as estruturas de poderes sociais, culturais, econômicas e políticas.

4.2 MECANISMOS DE DEFESA E RESPONSABILIDADE

Os órgãos de defesa e responsabilização compõem o sistema de garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA – Lei 8.069/90.

O Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Crianças e do Adolescente nas Unidades da Federação é constituído por:

Conselhos Estaduais de Direito	27 sendo 01 por estado
Conselhos Municipais de Direito	4.369
Conselhos Tutelares	3.819 e a meta é atingir os 5.578 municípios
Varas da Infância e Juventude	Presente nos 26 estados e no Distrito Federal
Delegacias Especializadas	45
Defensorias Públicas	Presentes em 24 estados
Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude do Ministério Público	27 sendo 01 por estado
Promotorias de Infância	Presentes nos 26 estados e no Distrito Federal
Centros de Defesa filiados a ANCED	30
Outros serviços especializados	11

No Brasil existem algumas ações de enfrentamento à ESCCA que são desenvolvidas por esses órgãos de forma articulada, por exemplo: “Operação Saturação” – Natal, RN e em Salvador, Ba e nos 07 municípios do PAIR.

Quadro 2 - Programas e Ações que atuam direta e indiretamente no enfrentamento do tráfico para fins de ESCCA

PROGRAMAS E AÇÕES
Erradicação do trabalho Escravizador e Degradante
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Combate ao abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescente
Atendimento as Crianças e aos Adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.
Direitos Humanos – Direitos de Todos
Capacitação e Especialização de profissionais e lideranças comunitárias em direitos humanos
Combate à violência contra a mulher
Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

Paz nas Escolas
Modernização da Polícia Federal
Segurança do Cidadão
Assistência Jurídica Integral e Gratuita

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF/STN.
Elaboração IPEA/Disoc. 2003

4.3 ATENDIMENTO DA CRIANÇA

Esse item será trabalhado posteriormente no capítulo 4- Programas de Proteção, Prevenção e Reabilitação.

4.4 PROGRAMAS DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO

Em 2004 o governo brasileiro, através de seus Ministérios e Secretarias Especiais, vem priorizando o enfrentamento através de diversas formas:

4.4.1 Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência de República (SEDH/PR),

A SEDH/PR está potencializando as seguintes ações para o combate ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de ESCCA:

Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes está elaborando com ampla participação dos atores representantes das políticas públicas, da Sociedade Civil e organismos **internacionais** uma Matriz de Enfrentamento da ESCCA para potencializar as ações em nível Federal, Estadual e Municipal tendo como referência básica o PNEVS;

M a t r i z	<p>Objeto: Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Objetivo: Subsidiar a construção de uma política de enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Porque: Atender a demanda do Estado brasileiro; Articular políticas públicas federais; Enfrentar a impunidade; Implementar políticas de proteção, promoção e defesa no atendimento aos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>O que será feito: Mapeamento geo-social da ESCCA; Estabelecimento de prioridades a partir das recomendações da CPMI e outros; Elencar indicadores e parâmetros estratégicos (que sejam adequados à ESCCA) para subsidiar ações intersectoriais, as redes de enfrentamento, monitoramento e avaliação.</p>
--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro - PAIR**, coordenado pela SEDH, tendo como parceiros os Ministérios do Desenvolvimento do Social e Combate à Fome, Saúde, Justiça, Educação, Esporte, Trabalho, Turismo, Organismos Internacionais como POMMAR/USAID, e OIT/USAID, Organizações da Sociedade Civil, Estados e Municípios. O objetivo do PAIR é construir uma metodologia referencial de enfrentamento ao tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial, a partir do fortalecimento e articulação das políticas públicas, tendo como diretriz o Plano Nacional. Tem como objetivo a integração de políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho visando o desenvolvimento de ações de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas da exploração sexual e tráfico para esses fins. Inicialmente compreendendo os Municípios de Pacaraima (RR), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Corumbá (MS), Feira de Santana (BA), Campina Grande (PB), tais municípios foram apontados na Pestraf como de alta vulnerabilidade para tráfico de criança e adolescentes para fins de exploração sexual comercial.

Tal Programa tem um papel relevante no enfrentamento ao tráfico de criança e adolescentes para fins de exploração sexual comercial, que vai da divulgação do fenômeno, ao fortalecimento das redes de atendimento, prevenção, defesa e responsabilização para seu enfrentamento.

O **Disque Denúncia Nacional** contra a exploração sexual de crianças e adolescentes (0800 990 500) é um sistema de informações pelo qual são recebidas ligações gratuitas com denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes. Coordenado pela SEDH, tem como parceiros os Ministérios da Saúde, do Turismo e a Petrobras. As denúncias são encaminhadas para os órgãos de defesa e responsabilização, em especial os Ministérios Públicos Estaduais e os Conselhos Tutelares. A retroalimentação do sistema está possibilitando traçar um diagnóstico mais amplo preciso do sistema de notificação /atendimento / responsabilização.

Além dessas ações, a SEDH vem articulando parcerias com empresas da iniciativa privada e economia mista, como a Itaipu binacional, Petrobrás, Confederação Nacional dos Transportes, BNDS, entre outras que possam contribuir para combater essa grave violação de direito de crianças e adolescentes.

4.4.2 Ministério da Justiça (MJ)

O MJ está implementando o Programa Global de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos, através da Secretaria Nacional de Justiça, quem tem por objetivo estabelecer um Banco de Dados sobre tráfico, fluxos e tendências e está viabilizando um projeto de capacitação para os profissionais envolvidos na rede de defesa e responsabilização contra o tráfico de seres humanos para fins de ESCCA atingindo inicialmente quatros estados: Rio de Janeiro; São Paulo, Goiás e Ceará

4.4.3 Ministério da Saúde

O MS tem o papel de fortalecer a prevenção, atenção e recuperação de pessoas em situação ou risco exploração sexual, buscando:

??Compreender os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), bem como as especificidades do Setor Saúde para a questão, a partir da Lei 8.080/90 que estabelece o SUS, as diretrizes da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, PT/GM/MS Nº 737/01 e suas portarias decorrentes;

??Mobilizar e articular a comunidade local e os profissionais de saúde para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, estabelecendo e integrando o sistema de redes de atenção e apoio psicossocial;

??Qualificar os profissionais de saúde para garantir atenção psicossocial integral a crianças e adolescentes em situação de maus-tratos, abuso ou exploração sexual;

??Qualificar profissionais de saúde visando o enfrentamento de fatores de risco à saúde de pessoas em situação de abuso ou exploração sexual e,

??Promover a prevenção, o protagonismo juvenil e o fortalecimento da rede familiar, por meio da informação, orientação e fortalecimento das ações básicas de saúde.

Dentre as principais ações, destacam-se:

?? A implantação e implementação de 50 Núcleos de Prevenção a Violências e Promoção da Saúde até 2004 na perspectiva da intersetorialidade

(equipamentos e materiais permanentes, eventos técnicos, campanha educativa local), formando a Rede Nacional de Prevenção da Violência, composta por Estados, Municípios e Instituições Acadêmicas;

?? Implantação de Notificação de Maus-tratos contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar (sensibilização e apoio ao desenvolvimento de protocolos e fluxos locais) em todo o país.

?? Formação continuada de profissionais de saúde para o atendimento integral à saúde do adolescente – Ação em 10 Estados beneficiando 3.000 equipes de saúde da família, aproximadamente 12.000 profissionais de saúde. Estados: PR/SC/MT/MS/TO/MA/BA/CE/PI/AM.

?? Implementação de ações de atenção a mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual com

- o 250 serviços implantados em todas as regiões do país – dados de abril/2004, sendo:
- o 77 serviços hospitalares;
- o 173 centros de saúde e
- o 44 serviços de aborto legal, com previsão de aumento dessa rede em 30% até 2007

?? Implantação de Notificação do Trabalho Infantil aos Conselhos Tutelares e Delegacias Regionais do Trabalho, inclusive a exploração sexual comercial visando apoiar sua identificação em todo o país.

?? Implementação de ações de atenção à saúde mental e aos usuários de álcool e outras drogas sendo:

- o 525 serviços cadastrados no SUS até abril/2004, sendo 61 voltados para atenção a usuários de álcool e outras drogas; 39 especializados para atendimento a população infanto-juvenil.

?? Prevenção e Profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS em todo o território nacional, incluindo regiões de fronteira.

- o 252 Centros de Testagem Anônima e,
- o 944 Alternativas Assistenciais em HIV/AIDS, dentre elas:
- o 386 Hospitais credenciados
- o 78 Hospitais-Dia
- o 417 Serviços de Assistência Especializada;
- o Serviços de Atendimento Domiciliar Terapêutico

?? Implementação de ações de prevenção à violência intrafamiliar no Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde em todo o país - Rede potencial sendo preparada:

- N° EQUIPES – 19.503 N° AGENTES – 185.477 em 5.112 municípios

4.4.4 Ministério da Educação

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Inclusão Social em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, lançou e distribuiu no ano de 2003, o Guia Escolar – Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste mesmo ano, o Ministério também passou a integrar o Pair (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro).

Para uma maior atuação na área de violência sexual, o MEC implementou, em parceria com o Ministério da Saúde, um Projeto Piloto de Prevenção às DST/AIDS. O objetivo é garantir a disponibilização de preservativo na escola como estratégia da cultura de prevenção, essencialmente associada à:

Inserção da proposta no projeto político-pedagógico da escola, após ampla participação da comunidade escolar;

Formação de professores;

Produção e reprodução de material instrucional para a formação docente;

Sensibilização dos adolescentes e jovens para questões relativas aos direitos humanos, sexualidade e prevenção de DST/ Aids, drogas e violência.

O Ministério previu ainda, na sua programação orçamentária do Plano Pluri-Anual (PPA), recursos para desenvolver ações de enfrentamento às vulnerabilidades e riscos sociais, junto com os municípios e a sociedade civil. Por entender que os agentes de inclusão podem ser multiplicadores de políticas educacionais que resgatem crianças e adolescentes que se encontram fora da sala de aula por diversos motivos, dentre eles a violência sexual, o Ministério da Educação, no ano de 2004, apóia municípios e ongs na implementação de programas de ações educativas complementares e ações de apoio educacional.

4.4.5 O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

O MDS implementou o Programa Sentinela, e no ano de 2003 foi realizado um intenso processo de avaliação que culminou com a realização de um Colóquio Nacional sobre Redes de Atenção às Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violência Sexual.

O programa abrange ações especializadas articuladas destinadas ao atendimento psicossocial e jurídico das crianças, dos adolescentes e das famílias em situação de violência sexual.

O programa é operacionalizado por serviços implantados ou implementados no município. Os atendimentos às crianças, aos adolescentes e às famílias em situação de violência sexual são prestados nos Centros e Serviços de Referência;

Os Centros de Referência são bases físicas que os municípios implantam para o desenvolvimento de serviços. Nesses locais, são executadas ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes envolvidos com a violência sexual.

Dentre as ações, estão a abordagem educativa, o atendimento multiprofissional especializado, apoio psicossocial e jurídico, acompanhamento permanente, abrigamento por 24 horas, quando for o caso, e oferta de retaguarda ao sistema de garantia de direitos. Os Centros e Serviços de Referência devem fazer parte de uma rede de proteção social.

O Sentinela cria condições que possibilitem às crianças, aos adolescentes e famílias envolvidos com a violência sexual, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações.

Abrangência:

Está presente em 315 municípios dos 26 Estados brasileiros, sendo 20% no Nordeste; 25% Sudeste; 10% Norte; 25% Sul e 20% Centro Oeste.

4.4.6 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM)

As metas apontadas pelo Governo para 2003, a serem executadas pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, visam construir relações igualitárias entre homens e mulheres em nosso País e estão alicerçadas em dados expressivos dessas desigualdades.

Os direitos das mulheres e suas necessidades por conquistas surgidas com o Movimento de Mulheres saíram da invisibilidade. Nosso país conta hoje com plataformas em nível internacional, agendas nacionais, adesão a compromissos de governo e até programas específicos que vêm sendo

desenvolvidos. Contudo, nosso compromisso é firme no sentido de garantir que tais direitos sejam realmente respeitados e os programas governamentais cheguem de fato às mulheres, àquelas em situação de pobreza, às indígenas, às negras, às jovens e às idosas, contemplando sua diversidade.

O compromisso do Governo é estabelecer metas que tenham por base a garantia da incorporação das necessidades dos diferentes setores excluídos em um projeto global de cidadania em direção à igualdade. No caso das mulheres, tal princípio exige a conjugação de esforços no campo dos direitos individuais e coletivos, promovendo políticas públicas universais e singulares e articulações institucionais, lideradas pela representação das mulheres no Estado: a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Coerente com a preocupação de ir além dos compromissos no papel e do discurso, o Governo está engajado na busca da cidadania plena, tendo as mulheres como protagonistas deste novo momento político do nosso país, o que exige metas de curto, médio e longo prazos em diversos campos.

A primeira ação concreta do Governo para que seja alcançada a igualdade entre homens e mulheres no Brasil foi caminhar em direção ao fortalecimento e à ampliação das atribuições e da estrutura da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. O compromisso do Governo de elevar o status desse órgão, vinculando-o diretamente à Presidência da República – uma das primeiras medidas deste Governo –, é prova, ao mesmo tempo, do reconhecimento da legitimidade das reivindicações das mulheres, da responsabilidade com os compromissos internacionais já firmados pelo Governo brasileiro e da centralidade das políticas e princípios aqui apresentados. Assim, o papel institucional da Secretaria está sendo reforçado, suas competências ampliadas e sua relação com o Movimento de Mulheres, em particular pela reformatação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, consolidada.

É entendimento do Governo Federal que, para elaborar um planejamento de gênero com vistas à promoção da igualdade, é necessário sensibilizar e articular esforços na sociedade e no âmbito governamental para que se tenha não somente políticas específicas para as mulheres, mas muito mais que isso: um enfoque de igualdade de gênero sobre as políticas públicas, que exigirá sua transformação e mudança na forma de serem elaboradas. Há de se eliminar a idéia de que políticas para as mulheres e políticas para a equidade de gênero são a mesma coisa.

Daí a proposta da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de promover um processo participativo de construção e monitoramento do PPA 2004-2007, considerando a perspectiva de promover a igualdade de gênero. Nosso compromisso com todas as mulheres brasileiras, em sua diversidade, é afirmado no aprofundamento da democracia, no combate aos preconceitos e

ao racismo, na ação firme para enfrentar a discriminação e a exclusão. Se a pobreza tem cara feminina, a luta contra a pobreza também assim será.

4.4.7 Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR)

A desigualdade racial brasileira é um problema secular, cujo enfrentamento exige um esforço contínuo e integrado por parte do governo e da sociedade.

O Governo começou sua resposta institucional para atender a essa necessidade a partir da criação, em 21 de março de 2003, Dia Internacional de Luta contra o Racismo, da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, órgão instituído no âmbito da Presidência da República com a finalidade de dar consequência prática ao aprimoramento de uma ação governamental mais sistematizada e efetiva, constituindo-se no mais apropriado instrumento para viabilizar as políticas destinadas à superação das desigualdades raciais.

A população negra brasileira, constituída de aproximadamente 80 milhões de pessoas, apresenta elevado nível de exclusão social, revelado pelas estatísticas oficiais onde se destacam, além das precárias condições de educação e saúde, altas taxas de analfabetismo, desemprego, prostituição infantil e de moradores de rua. Nesse sentido, ressalte-se o agravamento da condição social das mulheres negras, que revela um elevado número de mulheres chefes de família, exercendo trabalho desqualificado e em situação de subemprego.

As políticas universalistas implementadas pelos governos brasileiros até a data de hoje não se mostraram eficazes, tornando-se fundamental a criação de um órgão diretamente vinculado à Presidência da República, com o objetivo de gerenciar, de forma transversal e articulada, os demais setores de governo, integrando-os por meio de programas que contenham elementos objetivos de políticas focalizadas. Busca-se, em última análise, a superação das desigualdades raciais, trazendo como consequência a promoção da cidadania e a garantia dos direitos humanos, civis e sociais à população negra brasileira, assim como implementar mecanismo eficaz de coordenação das ações relativas à política nacional de combate ao racismo e às práticas resultantes de preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica e a promoção das articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da política nacional de combate ao racismo e à discriminação racial ou étnica, viabilizando a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas transversais de Governo para a superação das desigualdades raciais.

4.5 PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA FINS DA ESCCA

Projeto TRAMA - teve início em abril de 2004, mediante a formação de um Consórcio entre quatro entidades não governamentais: a Organização de Direitos Humanos Projeto Legal; o Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS; a Organização de Mulheres Negras CRIOLA; e, a Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO, todas sediadas e com reconhecida atuação na defesa, garantia e promoção de direitos humanos no Estado do Rio de Janeiro.

TRAMA é um Projeto Piloto com objetivo de desenvolver ações de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos para fins sexuais. Tal iniciativa baseou-se na experiência acumulada destas instituições e nos resultados e recomendações da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF, 2002), que no estado do Rio de Janeiro, contou com a participação das quatro entidades acima mencionadas. O IBISS que coordenou e a UNIGRANRIO que executou a pesquisa dentro do estado do Rio, além da participação indireta, no fornecimento de dados pelo Projeto Legal e CRIOLA.

Assim, o Projeto TRAMA, surge como resultado desta articulação no estado do Rio de Janeiro, que segundo os resultados da PESTRAF caracteriza-se como a grande vitrine do Brasil quando se trata de tráfico para fins sexuais. O Rio ainda é apontado como um dos maiores fornecedores do país para o mercado externo, e como principal rota de viagem e porta de passagem.

Projeto Piloto TRAMA prevê ações de mobilização e sensibilização da sociedade; a articulação junto às organizações com relevante atuação para a temática; uma campanha educativa incluindo ações preventivas; fomento ao estudo; assistência e defesa jurídica e psicossocial às vítimas; além de ações jurídicas de responsabilização e indenização, sempre visando o protagonismo daquelas pessoas submetidas à ação do tráfico internacional de seres humanos para fins sexuais.

Com este conjunto de ações pretende-se a proposição e implementação de um Sistema de Monitoramento das Ações de Enfrentamento e Notificação de Tráfico de Seres Humanos, de abrangência nacional e internacional, incluindo a garantia de proteção e atendimento integrado às pessoas em situação de violação de seus direitos pela ação desta modalidade de tráfico. A construção coletiva e, assim legitimada, deste Sistema, requer uma ampla articulação em rede de entidades no sentido de aglutinar os mais amplos esforços que envolvam não só a sociedade civil organizada, mas também o poder público em todos os níveis do Governo.

O projeto Piloto TRAMA atualmente encontra-se na fase de atualização dos dados da PESTRAF e coleta de informações através de novas fontes; realização de oficinas conceituais participativas e preparação para levantamento de dados junto ao público-alvo (mulheres e homens adultos, crianças e adolescentes), em algumas áreas de ação do tráfico para fins de exploração sexual já identificadas. Além de ter começado um planejamento de estratégias para mobilização e sensibilização, bem como uma campanha educativa e ações preventivas, previstas para acontecer ainda no primeiro ano.

O Projeto, por terminar, conta com um apoio financeiro da Fundação holandesa Mama Cash, que somente garantiu a viabilidade de execução das atividades iniciais. O TRAMA também conseguiu a participação intensiva de um jurista internacional da Holanda através de uma cooperação técnica por um período de três anos, articulando o projeto piloto até em redes internacionais, pois é entendido que uma problemática (também) com caráter transnacional, precisa de soluções internacionais.

Projeto Jepiara - (que significa: defender-se) é um projeto que está sendo desenvolvido pelo Movimento República de Emaús/Txai, que pretende investir em ações locais (Belém) de prevenção, mobilização e atendimento e ações internacionais nos países Suriname, Guiana Francesa, Venezuela, Holanda, Alemanha, França, Espanha e Portugal de articulação para troca de informações, apoio às vítimas do tráfico e estratégias de perseguição de traficantes.

TEM COMO EIXOS DE ATUAÇÃO	
Prevenção	Atuação com as secretarias de educação, formando equipes de apoio nas próprias secretarias, formação para todos os professores da rede pública de ensino e atividades para e com os alunos.
Mobilização	Campanhas direcionadas ao público em geral sobre o problema da exploração sexual e tráfico; agentes de proteção (inclusive aqueles que potencialmente podem ser exploradores ou clientes) sobre as suas possibilidades de atuar e meninas e meninos sobre os seus direitos sexuais.
Atendimento	Identificar junto as escolas públicas jovens envolvidas em redes de prostituição e incluí-las em atividades vinculadas a movimentos de mulheres, reforçando a sua identidade; elaborar material informativo para jovens e adultas a respeito das formas de prostituição internacional (tráfico, casamentos, migração, riscos, apoio etc.).

Capacitação

Formação dos educadores de rua de Belém e fortalecimento do espaço de referência Arte de Viver. Articulação política: debater os investimentos para a região do Sudam, governo federal, governo estadual, Ada e outras agências de desenvolvimento para prever conseqüências em nível de exploração sexual e tráfico, tentar diminuir este risco e investir no fortalecimento da posição da menina/mulher e nos serviços de apoio.

Visitar os países de transição e de destino do tráfico e migração ilegal vinculados à exploração sexual para identificar serviços existentes, entidades de apoio, a situação das brasileiras. Realização de uma pesquisa e um encontro internacional, definindo estratégias de intervenção articulada.

O projeto é financiado pela Petrobras e Kinderen in de Knel, aprovado pelo Comdac e acompanhado pelo Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O comitê gestor é composto pelas Secretarias de Educação, Secretaria de assistência (Funpapa), o Programa Sentinela Belém (Tamba-taja), os movimentos de mulheres Moprom, MMCC e GMB, o programa Conquistando a Vida, República do pequeno vendedor, Cidade de Emaus e o Conselho da Condição Feminina. O projeto está em andamento desde abril deste ano.

Um dos maiores problemas é a falta de conhecimento sobre a temática do tráfico pelos atores institucionais e a dificuldade de contatar o público alvo diretamente. Avançamos muito nas negociações com as secretarias e na definição dos princípios das campanhas.

Os contatos com instituições na Holanda são excelentes e estamos partindo para contatos com Suriname e Guiana Francesa. Precisamos reunir a rede Txai para definir a nossa base de atuação internacional. Queremos articular as experiências no Brasil com os contatos que estamos estabelecendo internacionalmente.

Projeto Ir e Vir – é um projeto que está sendo desenvolvido pela CIRCO – Comissão Interestadual de enfretamento a ESCCA na Região Centro-Oeste para prevenção e combate ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME teve sua origem em uma demanda do FIZ (Centro de Informação para Mulheres da África, Ásia, América Latina e Europa do Leste), baseada na constatação do alto percentual de brasileiras envolvidas em casos de tráfico internacional de mulheres e na necessidade de estabelecer políticas de prevenção nos países de origem. Foi implantado em agosto de 1994 e, a partir de 1997, instituído como Projeto de extensão do NEIM (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher), órgão suplementar da Universidade Federal da Bahia. Em agosto de 2001, tornou-se uma associação civil sem fins lucrativos, para ampliar as atividades

nacionalmente. Seu principal objetivo é a prevenção do tráfico internacional e do trabalho de sensibilização e conscientização. Seus três eixos de ação são: Prevenção, Política e Investigação.

4.6 POLÍTICAS MIGRATÓRIAS E POLÍTICAS DE ADOÇÃO INTERNACIONAL EM RELAÇÃO AOS MENORES

Os processos migratórios ocorrem, tanto nacionalmente (doméstico), como internacionalmente (de forma “legal” ou “ilegal”). O movimento legal de pessoas através de fronteiras internacionais envolve dois tipos de atividades criminosas: tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. O tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes são similares, mas os acordos internacionais²⁰ e as leis nacionais fazem distinção entre eles. Enquanto o tráfico de pessoas é considerado um crime contra a pessoa, o contrabando de migrantes é um crime contra o Estado. Assim, os estrangeiros contrabandeados são tratados como criminosos, enquanto uma pessoa traficada é considerada “vítima de tráfico” e por isso, merece proteção dos governos, inclusive concedendo-lhes status de residência, enquanto a pessoa contrabandada está sujeita a deportação, sem ter direito a ser tratada com dignidade.

Para configurar o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil, a PESTRAF teve como referência a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado (2000) e seu Protocolo para a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Seres Humanos, especialmente, Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo).

Outra referência foi o artigo 231 do Código Penal – que define tráfico como: “promover ou facilitar a entrada em território nacional de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro”, e os artigos 227, 228 e 229 (as diversas formas de lenocínio) do Código Penal Brasileiro; e o artigo 244-A (submissão de crianças e adolescentes à prostituição e à exploração sexual) do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A adoção internacional deve ser tratada como uma possibilidade de assegurar o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, por isso o arcabouço legal que regulamenta essa atividade é importantíssimo para criar

²⁰ O Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar, de 2000, um complemento da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, define que “o contrabando ilegal de migrantes” ou contrabando de estrangeiros é uma intermediação de entrada ilegal de uma pessoa em um Estado do qual não tem nacionalidade nem status de residência permanente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, benefícios financeiros ou materiais de outro tipo. De acordo com este Protocolo o contrabando de migrantes é de natureza transnacional e é considerado crime contra o Estado.

um controle interno, não permitindo que essa atividade torne-se mecanismo de tráfico e uma violação dos direitos humanos.

4.6.1 Rotas de adoção internacional

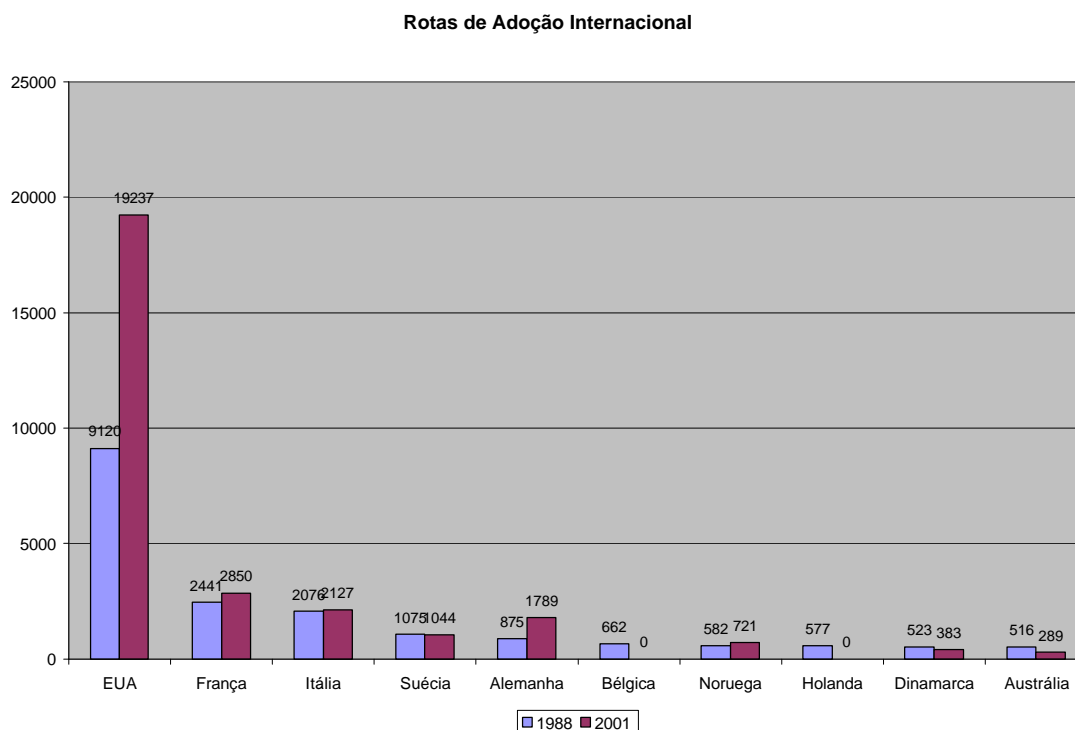


Gráfico 11. Fonte: Uchôa, 2004

O gráfico acima evidencia a tendência geral de aumento nas adoções internacionais pelos cidadãos de países desenvolvidos, o que é esperado dados fatores como a aceitação legal de casais homossexuais nesses países, e a tendência de mulheres a postergar a gravidez.

4.7 OBSTÁCULOS

Os principais obstáculos a serem transpostos pelo Governo Brasileiro atualmente podem ser organizados em duas dimensões:

1) sistematização de dados: as informações sobre tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual não estão sistematizadas, demandando um esforço para elaboração de pesquisas e bancos de dados que

possam subsidiar a formulação de políticas públicas de enfrentamento ao fenômeno.

2) fragmentação de ações: as ações realizadas pelo Governo Federal até então estavam fragmentadas em diversos Ministérios e Secretarias Especiais, o que acarretava uma fluidez da política. O desafio colocado para o atual governo é a construção de uma matriz que possibilite a multissetorialidade e multirreferencialidade das ações de enfrentamento.

BIBLIOGRAFIA

CPMI Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Brasília, 2004.

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente. LEI N° 8.069 de 13/07/90. Brasília: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, 1995.

FÓRUM Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Relatório Final do Seminário Nacional sobre Diretrizes para Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Brasília: Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/OIT; 2000.

INESC. Orçamento e Política da Criança e do Adolescente. Brasília: INESC, N° 18, 2003.

IPEA. Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise – anexo Estatístico, n° 7. Brasília: 2003/2004.

LEAL, Maria de Fátima; HAZEU, Marcel. Relatório do I Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos. Brasília: PESTRAF/CECRIA, 2000. (mimeo)

LEAL, Maria Lúcia P. Anais do Seminário Contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas. Brasília: Ed. MJ/OIT/CECRIA, 1996. (versão em espanhol).

_____. A Mobilização das ONG's no Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil. Tese de Doutorado. PUC/SP, 2001. (mimeo).

LEAL, Maria Lúcia P. e LEAL, Maria Fátima P. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Brasília: PESTRAF/ CECRIA, 2002.

MINISTÉRIO da Justiça. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante-Juvenil. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.

Pesquisa mídia/ PESTRAF, 2000

- PETTI, Juan Miguel. Conferencia Hemisférica sobre Migración Internacional: Derechos Humanos y Trata de personas en las Américas. Santiago del Chile, CEPAL/OIM, novembro, 2002.
- PIDESC. Relatório da Sociedade Civil sobre o Cumprimento pelo Brasil do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Brasília, 2000.
- QUESTÕES GLOBAIS. Respostas ao tráfico humano. Revista Eletrônica do Departamento dos EUA – Junho de 2003, Volume 8, Número 2.
- Relatório do Seminário: Migrações: Exclusão ou Cidadania
In: CSEM, Brasília: 2003 (mimeo).
- Relatório Regionais da PESTRAF: Norte, Sul e Centro-Oeste, 2002. (mineo)
- Respostas ao Tráfico Humano. In: Revista Eletrônica do Departamento dos Estados dos EUA. Vol. 8 número 2. São Paulo: 2003 (mimeo).
- SIAFI/STN-Base de Dados Consultoria de Orçamento/CD/Prodasen-BSB, 2004.
- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF/STN. Elaboração Inesc, 2003.
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF/STN. Elaboração IPEA/Disoc., 2003
- Uchôa, Cyntia B., Novas Perspectivas em Matéria de Adoção Internacional no Brasil: Reciprocidade, Centralização e Cooperação. UniCEUB, Brasília, Junho de 2004.
- www.presidencia.republica.gov.br/ppa. Plano Pluri-Anual, 2003-2007.